

CLIPPING INTERNET 06/03/2018 ATÉ 06/03/2018



INDÍCE

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DAVI MAX	1
	1.2 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO	2
	1.3 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	3 4
	1.4 BLOG DO JURACI FILHO	5
	1.5 BLOG GILBERTO LIMA	6
	1.6 BLOG HOLDEM ARRUDA	7
	1.7 BLOG JEISAEL.COM	8 9
	1.8 BLOG ZECA SOARES	10
	1.9 SITE JORNAL ACORDA	11
	1.10 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	12
2	DESEMBARGADOR	12
2	2.1 BLOG DO KIEL MARTINS	12
		13
	2.2 BLOG GILBERTO LEDA	14
	2.3 BLOG GLAUCIO ERICEIRA	15 16
	2.4 BLOG MARRAPÁ	17
	2.5 IRMÃO INALDO	18
	2.6 SITE G1 MARANHÃO	19
	2.7 SITE IMIRANTE.COM	20
	2.8 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	21
	2.9 SITE MARANHÃO NEWS	22
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 SITE CNJ	23
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA	24
	4.2 BLOG DO MARCIAL LIMA	25
	4.3 SITE G1 MARANHÃO	26
	4.4 SITE É MARANHÃO	27
5	VARA CRIMINAL	2,
5	5.1 BLOG ALDIR DANTAS	28
	5.2 BLOG DO MARCIAL LIMA	29
	5.3 BLOG GILBERTO LIMA	
		30
	5.4 BLOG LUİS CARDOSO	31
	5.5 BLOG PÁGINA 2	32
	5.6 BLOG THALES CASTRO	33
	5.7 PORTAL DO MUNIM	34
	5.8 PORTAL MSUL	35
	5.9 PORTAL VERAS	36
	5.10 SITE ATOS E FATOS	37
	5.11 SITE DIÁRIO DE BALSAS	38
	5.12 SITE G1 MARANHÃO	39
	5.13 SITE IMIRANTE.COM	40
	5.14 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	41
	5.15 SITE 0 QUARTO PODER	42
	5.16 SITE SUA CIDADE	43
	5.17 SITE TV GUARÁ.COM	44
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
U	6.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA	45
	6.2 BLOG DO JURACI FILHO	
		46
	6.3 BLOG DO MARCIAL LIMA	47
	6.4 BLOG EDUARDO ERICEIRA	48
	6.5 BLOG MICHEL SOUSA	49
	6.6 BLOG PÁGINA 2	50
	6.7 SITE ATOS E FATOS	51
	6.8 SITE ICURURUPU	52
	6.9 SITE IMIRANTE.COM	53
	6.10 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	54
	6.11 SITE JORNAL PEQUENO	55
	6.12 SITE 0 IMPARCIAL ONLINE	56
	6.13 SITE 0 QUARTO PODER	57
	6.14 SITE SIIA CIDADE	58

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - BLOG ALDIR DANTAS POSITIVA

Homens violentos acusados de tentar matar ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

Homens violentos acusados de tentar matar ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

Na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher (08 de março) e em que o Judiciário maranhense realiza atividades do programa Justiça pela Paz em Casa, o Tribunal do Júri de São Luís julga, na próxima sexta-feira (09), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras. A motivação dos crimes seria porque os denunciados não aceitavam o fim do relacionamento. As sessões de julgamento começam às 8h30, nos salões do júri, localizados no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

No 2º Tribunal do Júri será julgado o lavrador José Neves dos Santos (hoje com 67 anos), que tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no bairro Bequimão, para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor.

José Neves dos Santos também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. Ao ser interrogado, ele confirmou que feriu a ex-companheira a facadas. Disse que a motivação para o crime seria porque "ela fechou a porta na cara dele". O julgamento será presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima.

Também por tentar matar a tiros sua ex-companheira, será julgado na sexta-feira (09), pelo 4° Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como "Louro" ou "Ratinho", de 48 anos. O crime ocorreu no dia 10 de setembro de 2005, às 19h, no Bairro de Fátima. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da ex-mulher. O réu fugiu com ajuda de um motoqueiro.

Interrogado em Juízo, José Maria Barros Boas confessou o crime e alegou legítima defesa porque, segundo ele, um rapaz que estaria com a vítima tentou agredi-lo com uma faca, sendo que ex-companheira tentou impedir e a arma disparou atingindo a mulher. O acusado responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão. A sessão de julgamento será presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - No período de 5 a 9 de março, a comarca da Ilha de São Luís e comarcas do interior do Estado realizam mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em São Luís, o mutirão teve início em 26 de fevereiro, com seis magistrados que foram designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realizando simultaneamente as audiências.

comarca da Ilha. Também estão conclusos para despacho e decisão quase 200 processos envolvendo violência doméstica e familiar, além de medidas protetivas de urgência e ações multidisciplinares.

CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - Mais acusados de homicídio e tentativa de homicídio contra ex-companheiras sentarão no banco dos réus neste mês de março em São Luís. No 1º Tribunal do Júri, será julgado, no dia 23, José de Ribamar Alves dos Santos, por tentar matar uma mulher e o namorado dela, movido por vingança, porque a ex-companheira havia rompido o relacionamento com o acusado.

De acordo com o Ministério Público, o denunciado, na madrugada do dia 25 de abril de 2013, entrou no apartamento da ex-companheira, que repousava em um dos cômodos com o namorado, e passou a desferir golpes de faca nas vítimas. O homem conseguiu imobilizar o acusado e a babá da residência acionou a polícia

Ouvido na delegacia de polícia, José de Ribamar Alves não assumiu a autoria dos crimes, afirmando que entrou no apartamento, sem avisar, sendo confundido com um ladrão e, por isso, travou luta corporal com Gilberlando Ferreira.

Também no dia 23 deste mês, sentará no banco dos réus, no 2º Tribunal do Júri, Joseilson Soares Rodrigues, conhecido como "Jô", pelo assassinato de sua ex-companheira ocorrido no dia 22 de dezembro de 2012, no bairro Santa Helena, estrada do Quebra Ponte. Segundo os autos, denunciado e vítima conviveram em união estável por um ano e, inconformado com o rompimento da relação, ele passou a ameaçar a mulher, inclusive a agredindo fisicamente.

Joseilson Soares Rodrigues feriu a vítima a golpes de faca na região do tórax e nos braços. A mulher ainda correu mas foi novamente golpeada e morreu no local.

Já no 3º Tribunal do Júri, ainda no dia 23 de março, será julgado Cleonor Oliveira Campos, 37 anos, também por tentar matar, a golpes de faca, sua ex-companheira, de 38 anos, no dia 16 de novembro de 2010, em via pública na Vila Passos. O réu fugiu do local quando a mãe o os filhos da vítima começaram a gritar pedindo por socorro. No dia anterior ao crime, o denunciado ameaçou verbalmente matar a mulher, que chegou a ser agredida fisicamente por ele. O motivo seria porque a vítima havia rompido o relacionamento com o acusado há 3 meses.

Núcleo de Comunicação do Fórum Des. Sarney Costa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 06/03/2018 - BLOG CRISTIANA FRANÇA POSITIVA

São Vicente de Férrer: Ação suspende contrato entre Prefeitura e escritório de advocacia

São Vicente de Férrer: Ação suspende contrato entre Prefeitura e escritório de advocacia

06/03/2018 07:29:09

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Férrer, em 23 de maio de 2017, levou a Justiça a determinar a suspensão do contrato firmado entre o Município e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). O município é administrado pela Prefeita Conceição Castro (foto).

O escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo Município. Para a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, no entanto, há, pelo menos, três ilegalidades na contratação. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o pagamento das diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96, já são garantidas, pois está em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

Na avaliação da promotora, portanto, "despender com honorários advocatícios 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público".

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) já concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressalta a grave situação da educação em São Vicente Férrer. Somente em 2016, foram interpostas cerca de 30 Ações Civis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano.

Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/03/2018 - BLOG CRISTIANA FRANÇA
POSITIVA

Procon garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos de São Luís

Procon garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos de São Luís

Para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua eficácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís, o Procon/MA reiniciou, nesta segunda-feira (05), a Operação Abre-te Sésamo. Na ação, foram fiscalizados os principais estacionamentos privados da capital.

A equipe de fiscalização do órgão esteve nos estacionamentos do São Domingos, São Patrício, São Luís Shopping, Shopping da Ilha, Shopping Rio Anil, Tropical Shopping, Medical Jaracaty, UDI, Shopping da Ilha, Rio Anil Shopping, Aeroporto, Rodoviária, Centro Médico, Shopping do Automóvel, Jaracati Shopping e Cabana do Sol.

Durante a Operação, o Procon/MA garantiu que todos os estacionamentos cumpram a legislação vigente, garantindo esse direito ao consumidor. Também foram afixados adesivos informando ao cidadão que supermercados, shoppings, restaurantes, entre outros locais, com estacionamento para consumidores, pagos ou não, tem responsabilidade sobre a integridade dos veículos deixados no local. A garantia deste direito ao consumidor é mantida também pelo entendimento do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor e da Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, a perda do ticket não dará ensejo a cobrança de multa, de acordo com o art. 39, inciso V e X, do CDC.

Para o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, a mencionada Lei Municipal garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, na medida em que fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre "estacionar" ou apenas "transitar rapidamente" no estabelecimento.

"Reiniciamos a Operação Abre-te Sésamo que visa garantir o cumprimento da lei que estabelece 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos da capital, shoppings, hospitais, etc. A partir de agora os estabelecimentos terão que cumprir a Lei e a participação do consumidor é fundamental, denunciando ao PROCON o descumprimento, para que possamos mostrar que a Lei existe e deve ser cumprida por todos", explicou o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior.

O Secretário Municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues, que também acompanhou a operação, reforçou a importância da Lei e pediu aos consumidores que peçam sempre a nota fiscal. "Estamos, junto com o Procon/MA fiscalizando o cumprimento da Lei Municipal, pedimos sempre aos consumidores que peçam e guardem as notas fiscais dos estacionamentos para exigirem ainda mais os seus direitos," disse.

Para o consumidor, o advogado Jaques Braúna, a ação realizada pelo Procon/MA garante a efetividade da Lei. "Esta ação é importante para garantir realmente a efetividade da Lei, para que o consumidor tenha a satisfação de seus direitos, por que muitas vezes as pessoas vão ao shopping, por exemplo, e não passam nem 30 minutos", disse.

A Operação continua e serão fiscalizados, nos próximos dias, cerca de 40 estabelecimentos. A empresa, cujo estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5mil reais. O consumidor é o

maior, melhor e principal fiscal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao PROCON, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma de nossas 50 unidades fixas em todo o estado.				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - BLOG DAVI MAX POSITIVA Após denúncia de agressão, Justiça afasta Cabo Campos de casa

Após denúncia de agressão, Justiça afasta Cabo Campos de casa

O deputado estadual Cabo Campos está afastado da sua residência desde o dia 9 de fevereiro, por força de uma decisão do desembargador José Luiz Almeida, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), relator do processo em que ele é acusado de ter agredido a própria esposa, Maria José Campos.

A notícia-crime foi encaminhada ao Judiciário após um inquérito policial apurar a denúncia de agressão do parlamentar contra a companheira, com quem convive maritalmente há 26 anos.

Em boletim registrado na Delegacia Especial da Mulher (DEM), no dia 4 de fevereiro, a vítima relatou que, após uma discussão, foi atingida com golpes na cabeça e na boca, na presença de dois filhos. Ela disse, ainda, que ultimamente vinha sendo agredida verbalmente e constrangida pelo marido.

"A vítima informou que ultimamente tem sofrido agressões verbais e constrangimento moral de seu esposo e que durante uma discussão entre o casal foi agredida de forma violenta e inesperada, tendo o agressor desferido golpes em sua cabeça e boca, lesionando-a, e que os fatos ocorreram na presença de seus dois filhos", relatou o magistrado em sua decisão.

O processo tramita no TJMA em virtude de o parlamentar ter prerrogativa de foro.

Além do afastamento de Campos da residência do casal, o desembargador José Luiz Almeida deferiu outras três medidas protetivas em favor da esposa agredida, dentre elas a proibição de o parlamentar chegar a menos de 200 metros dela ou tentar qualquer tipo de comunicação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - BLOG DO CAIO HOSTÍLIO NEUTRA

Andrea Murad se pronuncia sobre acusações de violência contra mulher envolvendo o deputado Cabo Campos

Andrea Murad se pronuncia sobre acusações de violência contra mulher envolvendo o deputado Cabo Campos

A deputada estadual Andrea Murad (MDB) se posicionou hoje (5) sobre o caso do deputado Cabo Campos, acusado de agredir a companheira na semana passada. É a primeira vez que uma parlamentar fala sobre o assunto na tribuna da Assembleia Legislativa. Andrea vê o caso com extrema preocupação e espera que a Comissão de Ética também não se furte da obrigação de apurar um grave crime de violência contra mulher envolvendo um membro do Poder Legislativo.

"Nada se justifica, assunto que todos os dias estamos na mídia combatendo, alertando, cobrando punição, e não é só porque é um deputado que este não vai responder pelos seus atos. Se existe uma investigação, se existe uma decisão da justiça, se há ocorrência, a internação da vítima, a Comissão de Ética precisa ser acionada imediatamente. São fatos que estão sendo investigados e a lei deve ser cumprida por todos. Não podemos caminhar na contramão do que a sociedade está esperando de nós. Vivemos dias em que somos cobrados por todos os lados e precisamos colocar, em primeiro lugar, defender e proteger os interesses da sociedade, prerrogativa que nos foi dada de representantes do povo, seja a mulher, a criança, o adolescente, o idoso, a gestante, o homem, em tudo que as leis amparam", falou Andrea da tribuna.

Andrea ainda destacou a agilidade no atendimento dado à vítima Maria José Campos, devido a proporção que o fato alcançou na imprensa, inclusive decisões judiciais em desfavor do deputado acusado. Para a deputada, o estado precisa se aperfeiçoar para garantir esse mesmo tratamento a qualquer cidadã vítima de violência.

"O ideal seria que o estado garantisse uma delegacia da mulher em cada município maranhense. É óbvio que o estado não tem capacidade pra isso, a nossa realidade não permite ainda, mas pode garantir agilidade dentro de sua estrutura, capacitando delegados para atender com eficácia a violência contra mulher, os agentes têm que estar capacitados para agir com eficiência, assim como agiram com a esposa de um parlamentar. E qual o nosso papel? Também ser exemplo e punir como determinar a Comissão de Ética. Assim como chegou a penalidade para um deputado, a mulher da família mais simples perceberá que esta casa sai em sua defesa, garantindo a punição do agressor e a proteção à vítima. Esta casa precisa ser exemplo", destacou Andrea.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - BLOG DO CLODOALDO CORRÊA

Governo fiscaliza cumprimento da Lei que garante 30 minutos de gratuidade em estacionamentos de São Luís

Governo fiscaliza cumprimento da Lei que garante 30 minutos de gratuidade em estacionamentos de São Luís

Para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua eficácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís, o Procon/MA reiniciou, nesta segunda-feira (05), a Operação Abre-te Sésamo. Na ação, foram fiscalizados os principais estacionamentos privados da capital.

A equipe de fiscalização do órgão esteve nos estacionamentos do São Domingos, São Patrício, São Luís Shopping, Shopping da Ilha, Shopping Rio Anil, Tropical Shopping, Medical Jaracaty, UDI, Shopping da Ilha, Rio Anil Shopping, Aeroporto, Rodoviária, Centro Médico, Shopping do Automóvel, Jaracati Shopping e Cabana do Sol.

Durante a Operação, o Procon/MA garantiu que todos os estacionamentos cumpram a legislação vigente, garantindo esse direito ao consumidor. Também foram afixados adesivos informando ao cidadão que supermercados, shoppings, restaurantes, entre outros locais, com estacionamento para consumidores, pagos ou não, tem responsabilidade sobre a integridade dos veículos deixados no local. A garantia deste direito ao consumidor é mantida também pelo entendimento do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor e da Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, a perda do ticket não dará ensejo a cobrança de multa, de acordo com o art. 39, inciso V e X, do CDC.

A Operação continua e serão fiscalizados, nos próximos dias, cerca de 40 estabelecimentos. A empresa, cujo estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5mil reais. O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao PROCON, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma de nossas 50 unidades fixas em todo o estado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - BLOG DO CLODOALDO CORRÊA POSITIVA Situação de Cabo Campos fica muito difícil na Assembleia

Situação de Cabo Campos fica muito difícil na Assembleia

O clima está insustentável para o deputado estadual Cabo Campos. A acusação de agressão do deputado contra a esposa, inclusive respaldada por uma decisão judicial que o proíbe de se aproximar da companheira, é muito grave.

A deputada Valéria Macedo, presidente da procuradoria da Mulher da Assembleia, pediu o afastamento do deputado das atividades parlamentares por 60 dias. "Acredito que é o prazo em que nós teremos todas essas provas em mãos. Adianto, portanto, que estou pedindo a suspensão por 60 dias do mandato do deputado como medida cautelar, afinal de contas, a Justiça não concedeu algumas providências práticas, mas já concedeu algumas providências práticas e cautelares e ainda a instauração do processo penal que ainda não foi instaurado, mas já concedeu essas medidas penais".

Valéria cobrou, inclusive, posicionamento da Comissão de Ética da Casa. A deputada Andrea Murad também cobrou posicionamento.

Maria José Campos, casada com o deputado há 26 anos, registrou boletim de ocorrência afirmando ter sido atingida com golpes na cabeça e na boca, na presença de dois filhos após uma discussão. O caso foi encaminhado ao Tribunal de Justiça do Maranhão por que o político tem prerrogativa de foro.

Cabo Campos ainda não se manifestou após a comprovação do fato e disse a pessoas mais próximas que espera o momento adequado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - BLOG DO JURACI FILHO NEUTRA

Complica a situação do Cabo Campos, deputada Valéria Macedo pede afastamento do parlamentar

Complica a situação do Cabo Campos, deputada Valéria Macedo pede afastamento do parlamentar

A deputada Valéria Macedo (PDT) subiu à Tribuna da Assembleia para fazer o discurso mais esperado dos últimos dias, isso em virtude do Caso de suspeita de agressão a esposa (ainda está sendo apurado) envolvendo o colega deputado Cabo Campos (DEM).

A parlamentar, que exerce a função de Procuradora da Mulher na Casa Legislativa, não se esquivou, e pediu o afastamento de Cabo Campos, com possibilidade até de cassação de mandato.

-Pedi a suspensão por 60 dias do mandato do deputado Cabo Campos, é uma medida cautelar enquanto aguardamos a conclusão do inquérito da ocorrência que foi registrada pela sua própria esposa, ressaltou Valéria Macedo.

A deputada declarou que está acompanhando o caso, junto à Polícia da Capital, Ministério Público Estadual e também à Justiça, já que pelas evidências, haverá o oferecimento da denúncia pelo Parquet ao Poder Judiciário.

Valéria Macedo destacou que acompanhará a tramitação do processo de denúncia no legislativo, já que houve a manifestação do Fórum da Mulher, e com certeza vai parar no Conselho de Ética da ALEMA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 06/03/2018 - BLOG DO JURACI FILHO POSITIVA Wellington repercute nulidade do contrato da Odebrecht/BRK com Paço do Lumiar e Ribamar

Wellington repercute nulidade do contrato da Odebrecht/BRK com Paço do Lumiar e Ribamar

06/03/2018 09:00:05

O deputado Wellington do Curso garante que desde 2015 tem lutado contra o contrato da Odebrecht/BRK e aumentos na tarifa, segundo ele, exorbitantes e com prestação de serviços de má qualidade em São José de Ribamar e em Paço do Lumiar.

Wellington relatou que, inicialmente, realizou uma audiência pública em Paço do Lumiar, seguida de outra audiência para solicitar a anulação do contrato com a Odebrecht em Ribamar. O deputado conta ainda que também participou de audiências judiciais na Vara de Direitos Difusos e Coletivos.

"Realizamos duas audiências públicas com o objetivo de ouvir a população e, então, apresentar ações que atenuem o desrespeito com São José de Ribamar e Paço do Lumiar. Por isso, ouvimos a os dois municípios. Sabemos da relevância social dessa decisão em que os contratos tornam-se nulos. A luta é antiga e ficamos contentes por saber que temos uma decisão favorável ao povo do Maranhão", afirmou o deputado.

A sentença que declara a nulidade de todos os contratos para prestação de serviços ou concessão de serviços de saneamento firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico (Cisab), formado pelas Prefeituras de Paço do Lumiar e São José de Ribamar com a Odebrecht, foi proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 06/03/2018 - BLOG DO KIEL MARTINS

Valéria Macedo pede afastamento de Cabo Campos, após espancamento praticado por ele contra a esposa

Valéria Macedo pede afastamento de Cabo Campos, após espancamento praticado por ele contra a esposa

A Procurada da Mulher na Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Valéria Macedo (PDT), anunciou que irá protocolar, ainda hoje, pedido de suspensão do mandato do seu colega Cabo Campos (DEM) por um período de até 60 dias.

Campos foi acusado pela própria esposa, Maria José Brandão Marques Campos, com quem é casado há 26 anos, de tê-la agredido com socos e pontapés na frente dos próprios filhos.

"Avaliamos que este é um prazo razoável para que o processo criminal, que tramita em segredo de Justiça, avance. No entanto, não há perdão para isso. É inadmissível que o deputado permaneça neste parlamento carregando nos ombros estas graves acusações, já devidamente relatadas pela vítima", disse a deputada.

"Seremos firmes para que todas as medidas cabíveis e necessárias sejam tomadas. Não iremos ficar inertes diante deste caso. Por isso estamos adotando esta medida cautelar que visa afastar o deputado", completou Valéria.

Em seu discurso, agora a pouco no plenário da Alema, Valéria Macedo informou, ainda, que já está tramitando no Conselho de Ética da Casa representação formulada pelo Fórum Maranhense de Mulheres pleiteando a cassação do mandato de Cabo Campos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 06/03/2018 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA

Matadouro do município de São Vicente Férrer é interditado a pedido do Ministério Público

Matadouro do município de São Vicente Férrer é interditado a pedido do Ministério Público

06/03/2018 00:00:00

Atendendo pedido liminar do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em 26 de fevereiro, a interdição do matadouro do município de São Vicente Férrer (a 276km de São Luís). A Ação Civil Pública foi proposta, em 2012, pelo promotor de Justiça Tharles Cunha Rodrigues, à época titular da referida comarca. Proferiu a decisão o juiz Francisco Bezerra Simões.

A suspensão do funcionamento deve durar até que seja regularizado o registro do estabelecimento no órgão de inspeção competente (Municipal, Estadual e Federal), bem como o seu licenciamento ambiental, objetivando a adequação do local às condições de higiene e saúde exigidas pelos órgãos competentes.

Em caso de descumprimento, foi estipulado o pagamento de multa diária no valor de R\$ 5 mil até o limite de R\$ 100 mil, montante a ser destinado ao Fundo de Defesa do Consumidor.

Consta nos autos que o matadouro não possui qualquer tipo de licenciamento ambiental e sanitário. Também não dispõe de local para o descarte das carcaças dos animais abatidos, havendo descarte irregular de resíduos, fator que atrai outros animais e insetos, o que acarreta a contaminação de águas das áreas adjacentes.

Foi constatada, ainda, a existência de rachaduras nas paredes das salas e equipamentos enferrujados, que colocam em risco a saúde dos trabalhadores. O matadouro não dispõe de médico-veterinário, inviabilizando o controle sobre a qualidade da carne.

O Ministério Público do Maranhão se baseou principalmente em relatórios de inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária Municipal e pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Na decisão, o juiz Francisco Bezerra Simões afirmou que, desde quando o MP ajuizou a ação, foi oportunizada, por diversas vezes, a regularização do matadouro por parte da prefeitura. No entanto, passados seis anos, não foram tomadas as medidas necessárias.

"Restou comprovado que até o momento o matadouro está fora dos parâmetros legais de funcionamento. Não há, portanto, motivos para que continue operando e promovendo riscos à saúde da coletividade", completou.

(Informações do MP-MA)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - BLOG DO MARCIAL LIMA

Acusados de tentativa de homicídio contra ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

Acusados de tentativa de homicídio contra ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

05/03/2018 00:00:00

Na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher (8 de março) e em que o Judiciário maranhense realiza atividades do programa Justiça pela Paz em Casa, o Tribunal do Júri de São Luís julga, na próxima sexta-feira (9), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras. A motivação dos crimes seria porque os denunciados não aceitavam o fim do relacionamento. As sessões de julgamento começam às 8h30, nos salões do júri, localizados no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

No 2º Tribunal do Júri, será julgado o lavrador José Neves dos Santos (hoje com 67 anos), que tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no Bairro Bequimão, para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor.

José Neves dos Santos também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. Ao ser interrogado, ele confirmou que feriu a ex-companheira a facadas. Disse que a motivação para o crime seria porque "ela fechou a porta na cara dele". O julgamento será presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima.

Também por tentar matar a tiros sua ex-companheira, será julgado, na sexta-feira (9), pelo 4º Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como Louro ou Ratinho, de 48 anos. O crime aconteceu no dia 10 de setembro de 2005, às 19h, no Bairro de Fátima. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da ex-mulher. O réu fugiu com ajuda de um motoqueiro.

Interrogado em Juízo, José Maria Barros Boas confessou o crime e alegou legítima defesa porque, segundo ele, um rapaz que estaria com a vítima tentou agredi-lo com uma faca, sendo que a ex-companheira tentou impedir e a arma disparou atingindo a mulher. O acusado responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão. A sessão de julgamento será presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

Justiça pela Paz em Casa

No período de 5 a 9 de março, a Comarca da Ilha de São Luís e as comarcas do interior do Estado realizam mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em São Luís, o mutirão teve início em 26 de fevereiro, com seis magistrados que foram designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realizando, simultaneamente, as audiências.

Ao todo, foram designadas 664 audiências preliminares e de instrução, sendo a maior parte na Comarca da Ilha. Também estão conclusos para despacho e decisão quase 200 processos relacionados com violência doméstica e familiar, além de medidas protetivas de urgência e ações multidisciplinares.

Casos de violência contra a mulher

Mais acusados de homicídio e tentativa de homicídio contra ex-companheiras sentarão no banco dos réus, neste mês de março, em São Luís. No 1º Tribunal do Júri, será julgado, no dia 23, José de Ribamar Alves dos Santos, por tentar matar uma mulher e o namorado dela, movido por vingança, porque a ex-companheira havia rompido o relacionamento com o acusado.

De acordo com o Ministério Público, o denunciado, na madrugada do dia 25 de abril de 2013, entrou no apartamento da ex-companheira, que repousava em um dos cômodos com o namorado, e passou a desferir golpes de faca nas vítimas. O homem conseguiu imobilizar o acusado e a babá da residência acionou a polícia

Ouvido na delegacia de polícia, José de Ribamar Alves não assumiu a autoria dos crimes, afirmando que entrou no apartamento, sem avisar, sendo confundido com um ladrão e, por isso, travou luta corporal com Gilberlando Ferreira.

Também no dia 23 deste mês, sentará no banco dos réus, no 2º Tribunal do Júri, Joseilson Soares Rodrigues, conhecido como Jô, pelo assassinato de sua ex-companheira que aconteceu no dia 22 de dezembro de 2012, no Bairro Santa Helena, estrada do Quebra-Ponte. Segundo os autos, denunciado e vítima conviveram em união estável por um ano e, inconformado com o rompimento da relação, ele passou a ameaçar a mulher, inclusive a agredindo fisicamente.

Joseilson Soares Rodrigues feriu a vítima a golpes de faca na região do tórax e nos braços. A mulher ainda correu, mas foi novamente golpeada e morreu no local.

Já no 3º Tribunal do Júri, ainda no dia 23 de março, será julgado Cleonor Oliveira Campos, 37 anos, também por tentar matar, a golpes de faca, sua ex-companheira de 38 anos, no dia 16 de novembro de 2010, em via pública, na Vila Passos. O réu fugiu do local quando a mãe o os filhos da vítima começaram a gritar pedindo por socorro. No dia anterior ao crime, o denunciado ameaçou, verbalmente, matar a mulher, que chegou a ser agredida, fisicamente, por ele. O motivo seria porque a vítima havia rompido o relacionamento com o acusado há 3 meses.

(Informações do TJ-MA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/03/2018 - BLOG DO MARCIAL LIMA
POSITIVA
Justiça determina que Telemar e Tim identifiquem seus cabos nos postes

Justiça determina que Telemar e Tim identifiquem seus cabos nos postes

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu decisão liminar, em caráter de urgência, determinando que a Telemar Norte Leste e a Tim Celular S.A. promovam à identificação de seus cabos nos postes por toda a cidade, colocando plaquetas, conforme norma técnica da Companhia Energética do Maranhão (Ceemar). Após notificadas, as empresas citadas terão o prazo de 120 dias para concluir a identificação dos cabos, devendo corrigir toda e qualquer irregularidade encontrada. Para o caso de descumprimento, a multa diária é de R\$ 500 por ponto de fixação irregular.

A liminar se deu em Ação Civil Pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), contra as empresas Telemar Norte Leste, Tim Celular S. A., e outras, requerendo que a Cemar deveria apresentar, no prazo de 120 dias, plano de regularização da rede compartilhada de cabos de toda a São Luís, descrevendo as irregularidades encontradas, cujo cumprimento ficaria a cargo das empresas de telecomunicações, que deveriam observar a quantidade mínima de 2.100 postes por ano. Nos casos de situações emergenciais ou que envolvam risco de acidente, o pedido pretendo que a regularização ocorra no prazo de 24 horas.

A DPE alega que, motivada por notícias divulgadas na imprensa acerca de acidentes com irregularidades em fiação supostamente pertencente às empresas de telefonia fixas, instaurou procedimento administrativo para averiguar a qualidade dos serviços prestados pela Cemar e pelas empresas de telecomunicação no que diz respeito ao compartilhamento de postes e distribuição de cabos.

Segundo a ação, as empresas de telecomunicação que utilizam a rede de postes da Cemar não mantêm o cabeamento em condições regulares, conforme normas técnicas aplicáveis. Dentre as irregularidades, estariam a ausência de identificação dos cabos; inobservância da distância mínima em relação ao solo e fios partidos. Alega, ainda, que a Cemar, enquanto detentora da rede, não realizaria eficientemente a fiscalização da rede, conforme previsto na Resolução Conjunta Anatel/Aneel nº 4/2014.

Irregularidades

O juiz verificou a existência dos requisitos legais para concessão da tutela de urgência, previstos no Código de Processo Civil, entre eles o perigo de dano irreparável à vida e à segurança das pessoas, caso não acolhido o pedido. Ele também citou a Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997), entendendo ser de conhecimento público e notório que em diversos pontos da cidade o compartilhamento de postes sofre com situações de irregularidade, caracterizadas por emaranhados de fios sem qualquer identificação, muito próximos ao solo, partidos, ou grande quantidade de ligações clandestinas, que sobrecarregam a rede.

Na decisão, ele cita que em audiência de conciliação ocorrida em 12 de setembro de 2017, com exceção da Telemar Norte Leste e da Tim Celular S.A., as demais partes constantes no processo (sete empresas de telecomunicações) firmaram acordo para resolução da demanda. Foi designada audiência de conciliação com as empresas Telemar e Tim, a pedido da Cemar, a ser realizada no dia 20 deste mês, bem como para verificar sobre o cumprimento do acordo em relação às demais empresas e, não sendo obtida conciliação, o processo será saneado em cooperação com as partes.

(Informações do TJ-MA)



COLETIVOS 06/03/2018 - BLOG EDUARDO ERICEIRA POSITIVA

Procon fiscaliza e orienta consumidores quanto a lei de gratuidade de 30 minutos em estacionamentos privados

Procon fiscaliza e orienta consumidores quanto a lei de gratuidade de 30 minutos em estacionamentos privados

Fiscais do Procon percorreram nesta segunda-feira (5) estacionamentos privados de São Luís para verificar se a Lei de gratuidade por tempo de permanência de 30 minutos estava sendo respeitada.

O primeiro lugar vistoriado pelas equipes de fiscalização do Procon foi o Hospital São Domingos, no bairro da Cohama. No local a lei está sendo cumprida, inclusive com o comunicado nas cancelas e no guichê de pagamento.

A gratuidade é válida para estacionamentos privados existentes em estabelecimentos comerciais. Com isso a cobrança só poderá ser efetuada no trigésimo primeiro minuto de permanência do veículo.

Em frente ao hospital, um outro estacionamento privado, sem nenhum comunicado da gratuidade durante os 30 minutos. O estabelecimento foi notificado e deve passar a cumprir a lei, sob pena de sanções, multas e até fechamento.

Da Cohama, as equipes do Procon foram até o Shopping São Luís, no bairro do Jaracaty.

O blog que acompanhou a fiscalização, flagrou no Shopping São Luís, a placa com os valores cobrados ainda com preços antigos.

Um novo selo foi colado pelos fiscais do Procon, as informações antigas foram retiradas.

Na semana passada o pleno do Tribunal de Justiça aprovou a Lei Municipal de 2016 que garante a gratuidade de 30 minutos em estacionamentos privados, como os existentes em shoppings, hospitais, bancos e aeroporto. A lei não se aplica para estacionamentos onde há cobrança e não existe nenhum empreendimento.

"Reiniciamos a Operação Abre-te Sésamo para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que assegura gratuidade de 30 minutos nos estacionamentos de São Luís. Durante a manhã, fiscalizamos o São Domingos, São Luís Shopping, Medical Jaracati e a UDI. Todos já estão garantindo esse direito ao consumidor! Também afixamos adesivos informando ao cidadão sobre a legislação vigente. A operação vai continuar. Trabalhando pela garantia dos direitos aos cidadãos!", declarou o Presidente do Procon-MA, Duarte Júnior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 06/03/2018 - BLOG GILBERTO LEDA NEUTRA

Procuradora pede afastamento de Cabo Campos, após denúncia de agressão

Procuradora pede afastamento de Cabo Campos, após denúncia de agressão

A deputada estadual Valéria Macedo (PDT), procuradora da Mulher da Assembleia Legislativa, anunciou hoje (6) que dará entrada, "nas próximas horas", em um pedido de afastamento cautelar do deputado estadual Cabo Campos (DEM), por 60 dias, das funções parlamentares.

O Democrata está proibido de frequentar sua residência desde o dia 9 de fevereiro, por força de uma decisão do desembargador José Luiz Almeida, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), relator do processo em que ele é acusado de ter agredido a própria esposa, Maria José Campos (saiba mais).

Em discurso nesta terça-feira, Valéria Macedo disse que a denúncia contra Campos "fere de morte a dignidade do parlamentar". Para ela, o colega deve ser afastado enquanto durar o inquérito que apura o caso

Ela pediu, ainda, que o Conselho de Ética da Casa analise uma representação formulada pelo Fórum de Mulheres pedindo a cassação do deputado e acrescentou que a Procuradoria só dará entrada em representação com o mesmo pedido caso o parlamentar vire réu na Justiça.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - BLOG GILBERTO LIMA POSITIVA

Valéria Macedo pede afastamento do deputado Cabo Campos por 60 dias e já prepara pedido de cassação do parlamentar

Valéria Macedo pede afastamento do deputado Cabo Campos por 60 dias e já prepara pedido de cassação do parlamentar

O deputado PM foi denunciado pela própria esposa, Maria José Brandão Marques Campos, pelos crimes de lesão corporal qualificada pela violência doméstica e injúria.

A deputada estadual Valéria Macedo (PDT) subiu à tribuna da Assembleia Legislativa, na manhã desta terça-feira (06), e anunciou que já pediu o afastamento do deputado Cabo Campos (DEM) de suas funções parlamentares por 60 dias.

Valéria, que também é Procuradora da Mulher da Casa Legislativa, discursava sobre o Dia Internacional da Mulher que será comemorado em sessão solene na sede do legislativo no dia 08/03.

A parlamentar apresentou um relato sobre o número crescente de violências cometidas contra as mulheres no Maranhão e aproveitou para anunciar que o pedido de afastamento do deputado Campos já foi feito.

O deputado PM foi denunciado pela própria esposa, Maria José Brandão Marques Campos, pelos crimes de lesão corporal qualificada pela violência doméstica e injúria.

O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida tomou uma decisão impedindo o parlamentar de frequentar a residência e o local de trabalho de sua esposa.

Consta da decisão contra o parlamentar, o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a esposa; proibição de aproximação cujo limite mínimo é de 200 metros; proibição de manter contato com ela por qualquer meio de comunicação. Se houver descumprimento, pode ser decretada prisão preventiva.

Na Casa Legislativa já tramita uma representação formulada pelo Fórum Maranhense de Mulheres pedindo a cassação do mandato de Cabo Campos. A deputada Valéria disse que o pedido de afastamento cautelar do Deputado Cabo Campos por 60 dias tem o objetivo de

esperar a formalização do processo disciplinar para a cassação do mandato.

"Eu acredito que esses elementos de prova e entendimento de mérito da ação penal, nós aqui da Assembleia teremos todas as condições de julgar no devido processo legal disciplinar, no qual será julgado se deve ou não perder o mandato o Deputado Cabo Campos", destacou Valéria Macedo.

Com informações do Blog Marrapá

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - BLOG GILBERTO LIMA

PM suspeito de integrar quadrilha de contrabandistas se apresenta e recebe voz de prisão; 19 suspeitos estão presos

PM suspeito de integrar quadrilha de contrabandistas se apresenta e recebe voz de prisão; 19 suspeitos estão presos

05/03/2018 00:00:00

?O policial militar Patrick Sérgio Moraes Martins, que estava foragido, apresentou-se nesta segunda-feira (5) na Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor) e recebeu voz de prisão.

Ele é mais um dos militares acusados de darem suporte à quadrilha de contrabandistas, comanda pelo empresário e político Rogério Garcia, desbaratada no dia 22 de fevereiro. Patrick teve prisão preventiva decretada pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

A polícia tenta localizar o PM Jonilson Amorim, que também está foragido desde que tomou conhecimento da decretação de sua prisão preventiva.

O esquema criminoso envolve empresários, membros da segurança pública e políticos. Dois deputados e um secretário dariam sustentação à quadrilha, conforme revelado em áudio de conversa do empresário Rogério Garcia com um interlocutor ainda não revelado.

Na conversa, o ex-vice-prefeito de São Mateus disse que o veneno era grande, mas que iria falar com um secretário e dois deputados para tentar resolver a situação. Até o momento, a Secretaria de Segurança não revelou os nomes desses supostos envolvidos. O empresário não teria dito, em depoimento, quem são essas pessoas.

Até o momento, onze dos 19 presos por suspeita de participação nessa organização criminosa tiveram prisão preventiva decretada pelo juiz Ronaldo Maciel. As prisões não têm prazo para terminar.

Entre os presos que tiveram a preventiva decretada estão o delegado Thiago Mattos Bardal, ex-superintendente da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), e o coronel da PM Reinaldo Elias Fancalanci.

Veja os nomes de todos os 19 supostos integrantes da organização criminosa:

Prisão em flagrante:

JOSÉ CARLOS GONÇALVES (dono do sítio no Quebra-Pote usado pelos contrabandistas)

ÉDER CARVALHO PEREIRA (ajudante)

EDMÍLSON SILVA MACEDO (proprietário de uma van que transporta estivadores aos portos clandestinos)

LUCIANO FÁBIO FARIAS RANGEL (major PM-MA)

FERNANDO PAIVA MORAES JÚNIOR (soldado PM)

JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO FILHO (sargento PM-MA)

ROGÉRIO SOUSA GARCIA (ex-vice-prefeito de São Mateus)

RODRIGO SANTANA MENDES (estivador)

Prisão preventiva:

THIAGO MATOS BARDAL (ex-superintendente da Seic)

JONILSON AMORIM (sargento PM-MA)

PATRICK SÉRGIO MORAES MARTINS (soldado PM-MA)

PAULO RICARDO CARNEIRO NASCIMENTO (soldado PM-MA)

GLEYDSON DA SILVA ALVES (soldado PM-MA)

REINALDO ELIAS FRANCALANCI (coronel PM-MA)

AROUD JOÃO PADILHA MARTINS (tenente PM-MA)

GAUDINO LIVRAMENTO DOS SANTOS (agenciador de mão de obra)

EVANDRO DA COSTA ARAÚJO (responsável pelo frete da van que transportava estivadores para os portos clandestinos e agenciador de estivadores)

FRANKLIN LOURA NOGUEIRA (ajudante)

RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO (advogado, OAB-MA 12332)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 06/03/2018 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA NEUTRA

Nelma Sarney redistribui pedido de habeas corpus em favor de Tiago Bardal

Nelma Sarney redistribui pedido de habeas corpus em favor de Tiago Bardal

A desembargadora Nelma Sarney, em decisão proferida no plantão desta madrugada do Tribunal de Justiça do Maranhão, redistribuiu pedido de habeas corpus formulado pela defesa do delegado da Polícia Civil, Tiago Matos Bardal.

Bardal encontra-se preso preventivamente (<u>reveja</u>), desde a semana passada, na Delegacia da Cidade Operária, em São Luís.

Exonerado do cargo de superintendente estadual de Investigações Criminais, medida adotada pelo secretário Jefferson Portela, que também é o responsável pelo seu pedido de prisão, Tiago Bardal é apontado pela cúpula da Secretaria de Estado da Segurança como integrante de um grupo formado por milicianos que atuava no transporte e segurança de mercadorias contrabandeadas para o estado.

Ao justificar o pedido, a defesa do delegado, representada pelo advogado Aldenor Rebouças Júnior, alegou que Bardal teve tolhido o seu direito pleno de contestar as acusações que lhe foram imputadas.

"Da análise superficial, inerente a presente fase de cognição sumária, causa espécie que o ora Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão -, o paciente esteja sofrendo constrição em sua liberdade, decorrente de decisão proferida pela Justiça Estadual. Isso porque, dentre os crimes imputados ao ora paciente, encontram-se os de descaminho e contrabando, ambos de competência da Justiça Federal. É consabido que o acusado defende-se dos fatos imputados e não da capitulação legal contida na peça acusatória ou ainda na fase pré processual de investigação. Havendo a imputação de diversos crimes, no mesmo contexto fático, basta que um seja de competência da Justiça Federal para que ocorra sua vis attractiva. Tal entendimento já se encontra sumulado no Superior Tribunal de Justiça, no enunciado nº 122, que dispõe " Compete a Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do art. 78, II, a, do Código de Processo Penal". O enunciado nº 151 do Superior Tribunal de Justiça é claro: "A competência para o processo e julgamento por crime de contrabando ou descaminho define-se pela prevenção do Juízo Federal do lugar da apreensão do bem". Entretanto, como o malfadado ato prisional deu-se em 02 de março do ano corrente, determino a imediata redistribuição dos autos para que não seja imputada qualquer ilegalidade por infringência ao princípio do juiz natural, bem como, por considerar na espécie, hipótese que não deve ser apreciada em sede de plantão judicial, conforme delineamento contido na Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça. Determino ainda que os ora Impetrantes, juntem no prazo de 05 (cinco) dias, cópia da decisão da autoridade apontada como coatora. Esta decisão serve como ofício", sentenciou a desembargadora.

Ainda não se tem informações para qual Câmara do TJ o pedido liminar de soltura do delegado foi enviado.

The post <u>Nelma Sarney redistribui pedido de habeas corpus em favor de Tiago Bardal</u> appeared first on <u>Blog do Gláucio Ericeira</u>.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 06/03/2018 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA NEUTRA

Valéria Macedo vai pedir suspensão do mandato de Cabo Campos

Valéria Macedo vai pedir suspensão do mandato de Cabo Campos

A Procurada da Mulher na Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Valéria Macedo (PDT), anunciou que irá protocolar, ainda hoje, pedido de suspensão do mandato do seu colega Cabo Campos (DEM) por um período de até 60 dias.

Campos foi acusado pela própria esposa, Maria José Brandão Marques Campos, com quem é casado há 26 anos, de tê-la agredido com socos e pontapés na frente dos próprios filhos.

"Avaliamos que este é um prazo razoável para que o processo criminal, que tramita em segredo de Justiça, avance. No entanto, não há perdão para isso. É inadmissível que o deputado permaneça neste parlamento carregando nos ombros estas graves acusações, já devidamente relatadas pela vítima", disse a deputada.

"Seremos firmes para que todas as medidas cabíveis e necessárias sejam tomadas. Não iremos ficar inertes diante deste caso. Por isso estamos adotando esta medida cautelar que visa afastar o deputado", completou Valéria.

Em seu discurso, agora a pouco no plenário da Alema, Valéria Macedo informou, ainda, que já está tramitando no Conselho de Ética da Casa representação formulada pelo Fórum Maranhense de Mulheres pleiteando a cassação do mandato de Cabo Campos.

Leia também:

Esposa do deputado Cabo Campos foi internada após sofrer agressão do marido

The post <u>Valéria Macedo vai pedir suspensão do mandato de Cabo Campos</u> appeared first on <u>Blog do Gláucio</u> <u>Ericeira</u>.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - BLOG HOLDEM ARRUDA POSITIVA Deputada Valéria pede afastamento de Cabo Campos da AL

Deputada Valéria pede afastamento de Cabo Campos da AL

A deputada Estadual e procuradora da mulher Assembléia Legislativa, Valeria Macedo, voltou a abordar a questão sobre a violência contra as mulheres em discurso na Assembléia Legislativa na manhã de hoje (6) e pediu o afastamento Deputado Cabo campos por 60 dias por conta da acusação de violência cometido contra sua esposa e que vem sendo amplamente divulgado na mídia maranhense e corre em segredo de justiça.

Ainda segundo a deputada, serão aguardadas as manifestações do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e do Tribunal de Justiça sobre o caso para a abertura da Ação Penal e em seguida, será realizada uma representação na Comissão de Ética da Assembleia Legislativa, que pode cassar o mandato do deputado.

O deputado Cabo Campos não compareceu a sessão realizada nesta terça-feira (6), na Assembleia Legislativa e ainda não se manifestou sobre as denúncias.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - BLOG JEISAEL.COM POSITIVA

Governo inicia fiscalização da lei que aumenta gratuidade em estacionamentos privados em São Luís

Governo inicia fiscalização da lei que aumenta gratuidade em estacionamentos privados em São Luís

Para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua eficácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís, o Procon/MA reiniciou, nesta segunda-feira (05), a Operação Abre-te Sésamo. Na ação, foram fiscalizados os principais estacionamentos privados da capital.

A equipe de fiscalização do órgão esteve nos estacionamentos do São Domingos, São Patrício, São Luís Shopping, Shopping da Ilha, Shopping Rio Anil, Tropical Shopping, Medical Jaracaty, UDI, Shopping da Ilha, Rio Anil Shopping, Aeroporto, Rodoviária, Centro Médico, Shopping do Automóvel, Jaracati Shopping e Cabana do Sol.

Durante a Operação, o Procon/MA garantiu que todos os estacionamentos cumpram a legislação vigente, garantindo esse direito ao consumidor. Também foram afixados adesivos informando ao cidadão que supermercados, shoppings, restaurantes, entre outros locais, com estacionamento para consumidores, pagos ou não, tem responsabilidade sobre a integridade dos veículos deixados no local. A garantia deste direito ao consumidor é mantida também pelo entendimento do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor e da Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, a perda do ticket não dará ensejo a cobrança de multa, de acordo com o art. 39, inciso V e X, do CDC.

A Operação continua e serão fiscalizados, nos próximos dias, cerca de 40 estabelecimentos. A empresa, cujo estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5mil reais. O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao PROCON, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma de nossas 50 unidades fixas em todo o estado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - BLOG JEISAEL.COM POSITIVA

Valérica Macedo pede afastamento de Cabo Campos por suposta agressão contra a sua mulher

Valérica Macedo pede afastamento de Cabo Campos por suposta agressão contra a sua mulher

A presidente da procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa, deputada Valéria Macedo, entrou com um pedido na Casa solicitando o afastamento das atividades parlamentares do deputado Cabo Campos por um prazo de 60 dias. A informação foi dada pela própria deputada ao subir à tribuna nesta terça-feira (06).

Cabo Campos foi denunciado pela própria mulher na semana passada pelos crimes de lesão corporal qualificada pela violência doméstica e injúria. O deputado se defendeu por meio das redes sociais e disse inocente das acusações feitas pela mulher.

Em uma outra decisão proferida pela Justiça, o parlamentar foi proibido de frequentar a casa que dividia com a mulher; proibição de aproximação cujo limite mínimo é de 200 metros; proibição de manter contato com ela por qualquer meio de comunicação. Se houver descumprimento, pode ser decretada prisão preventiva.

Na Casa Legislativa já tramita uma representação formulada pelo Fórum Maranhense de Mulheres pedindo a cassação do mandato de Cabo Campos. A deputada Valéria disse que o pedido de afastamento cautelar do Deputado Cabo Campos por 60 dias tem o objetivo de esperar a formalização do processo disciplinar para a cassação do mandato.

"Eu acredito que esses elementos de prova e entendimento de mérito da ação penal, nós aqui da Assembleia teremos todas as condições de julgar no devido processo legal disciplinar, no qual será julgado se deve ou não perder o mandato o Deputado Cabo Campos", destacou Valéria Macedo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - BLOG LUÍS CARDOSO NEUTRA

Palácio dos Leões se articula para evitar cassação do mandato do deputado Cabo Campos

Palácio dos Leões se articula para evitar cassação do mandato do deputado Cabo Campos

Se intensificaram as movimentações dentro e fora do Palácio dos Leões para interferir na decisão dos deputados que querem cassar o mandato do deputado Cabo Campos, agressor da própria esposa e que foi denunciado por ela em Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia da Mulher e ordenado pela Justiça a se afastar da mulher, assim como deixar a casa onde moravam juntos. Campos bate continência para Flávio Dino.

Com exceção da deputada Andréa Murad que cobrou ontem com firmeza a cassação do Cabo Campos, o restante também quer a mesma medida, mas não se manifesta aguardando a decisão do governador Flávio Dino. Como medida de proteção ao militar deputado, ele foi aconselhado a não comparecer ao plenário até a areia sentar, o que tem feito até agora.

A Procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa, deputado Valéria Macedo, disse que só levará o caso para a Comissão de Ética se o Tribunal de Justiça acatar denúncia que possa ser oferecida pelo Ministério Público, o que será difícil de acontecer considerando o bom relacionamento que tem o governador (protetor de Campos) com o Judiciário e o MP.

As demais deputadas ainda não se pronunciaram a respeito e é pouco provável que se manifestem para não desagradar o Palácio dos Leões. Ate a deputada pré-candidato ao Senado, Eliziane Gama, disse apenas que considera inaceitável o que aconteceu com a esposa do deputado, de quem é amiga. Ao contrário de lamentar, Gama deveria exigir providências, ocupar a tribuna da Câmara Federal para denunciar a violência; até porque estamos na Semana da Mulher.

Do lado de fora, 15 entidades da sociedade organizada se preparam para ocupar o prédio da Assembléia Legislativa no dia 08, quinta-feira, depois de amanhã, Dia Internacional da Mulher, para cobrar do Legislativo uma posição de punição ao parlamentar agressor.

O presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto, não pode embarcar na onda do Palácio dos Leões e tentar proteger o agressor sob pena de ficar na mira dos olhos da revolta das mulheres maranhenses.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 06/03/2018 - BLOG MARRAPÁ

Valéria Macedo pede afastamento do deputado Cabo Campos por 60 dias e já prepara pedido de cassação do parlamentar

Valéria Macedo pede afastamento do deputado Cabo Campos por 60 dias e já prepara pedido de cassação do parlamentar

A deputada estadual Valéria Macedo (PDT) subiu à tribuna da Assembleia Legislativa, na manhã desta terça-feira (06), e anunciou que já pediu o afastamento do deputado Cabo Campos (DEM) de suas funções parlamentares por 60 dias.

Valéria, que também é Procuradora da Mulher da Casa Legislativa, discursava sobre o Dia Internacional da Mulher que será comemorado em sessão solene na sede do legislativo no dia 08/03.

A parlamentar apresentou um relato sobre o número crescente de violências cometidas contra as mulheres no Maranhão e aproveitou para anunciar que o pedido de afastamento do deputado Campos já foi feito.

O deputado PM foi denunciado pela própria esposa, Maria José Brandão Marques Campos, pelos crimes de lesão corporal qualificada pela violência doméstica e injúria.

O desembargador José Luiz Oliveira de Almeida tomou uma decisão impedindo o parlamentar de frequentar a residência e o local de trabalho de sua esposa.

Consta da decisão contra o parlamentar, o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a esposa; proibição de aproximação cujo limite mínimo é de 200 metros; proibição de manter contato com ela por qualquer meio de comunicação. Se houver descumprimento, pode ser decretada prisão preventiva.

Na Casa Legislativa já tramita uma representação formulada pelo Fórum Maranhense de Mulheres pedindo a cassação do mandato de Cabo Campos. A deputada Valéria disse que o pedido de afastamento cautelar do Deputado Cabo Campos por 60 dias tem o objetivo de esperar a formalização do processo disciplinar para a cassação do mandato.

"Eu acredito que esses elementos de prova e entendimento de mérito da ação penal, nós aqui da Assembleia teremos todas as condições de julgar no devido processo legal disciplinar, no qual será julgado se deve ou não perder o mandato o Deputado Cabo Campos", destacou Valéria Macedo.

Leia Valéria Macedo pede afastamento do deputado Cabo Campos por 60 dias e já prepara pedido de cassação do parlamentar na íntegra no Marrapá.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/03/2018 - BLOG MICHEL SOUSA
POSITIVA
Procon fiscaliza cumprimento da lei de gratuidade de 30 minutos em estacionamentos privados

Procon fiscaliza cumprimento da lei de gratuidade de 30 minutos em estacionamentos privados

Fiscais do Procon percorreram estacionamentos privados de São Luís para verificar se a Lei de gratuidade por tempo de permanência de 30 minutos estava sendo respeitada, nesta segunda-feira (5).

A fiscalização ocorreu após inúmeras denúncias de consumidores sobre o descumprimento da Lei Municipal que garante a gratuidade de 30 minutos.

O primeiro lugar vistoriado pelas equipes de fiscalização do Procon foi o Hospital São Domingos, no bairro da Cohama. No local a lei está sendo cumprida, inclusive com o comunicado nas cancelas e no guichê de pagamento.

A gratuidade é válida para estacionamentos privados existentes em estabelecimentos comerciais. Com isso a cobrança só poderá ser efetuada no trigésimo primeiro minuto de permanência do veículo.

Em frente ao hospital, um outro estacionamento privado, sem nenhum comunicado da gratuidade durante os 30 minutos. O estabelecimento foi notificado e deve passar a cumprir a lei, sob pena de sanções, multas e até fechamento.

São Luís Shopping não estava cumprindo lei

Da Cohama, as equipes do Procon foram até o Shopping São Luís, no bairro do Jaracaty.

Durante a fiscalização, os fiscais flagraram irregularidades no Shopping São Luís. A placa com os valores cobrados ainda estava com os preços antigos. Um novo selo foi colado pelos fiscais do Procon, as informações antigas foram retiradas.

"Reiniciamos a Operação 'Abre-te Sésamo' para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que assegura gratuidade de 30 minutos nos estacionamentos de São Luís. Durante a manhã, fiscalizamos o São Domingos, São Luís Shopping, Medical Jaracati e a UDI. Todos já estão garantindo esse direito ao consumidor! Também afixamos adesivos informando ao cidadão sobre a legislação vigente. A operação vai continuar. Trabalhando pela garantia dos direitos aos cidadãos!", declarou o Presidente do Procon-MA, Duarte Júnior.

A empresa, cujo estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5mil reais. O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao Procon, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma de nossas 50 unidades fixas em todo o estado.

Entenda o caso

Na semana passada o pleno do Tribunal de Justiça aprovou a Lei Municipal de 2016 que garante a gratuidade

de 30 minutos em estacionamentos privados, como os existentes em shoppings, hospitais, bancos e aeroporto. A lei não se aplica para estacionamentos onde há cobrança e não existe nenhum empreendimento.				



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - BLOG PÁGINA 2 POSITIVA

Acusados de tentar matar suas ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

Acusados de tentar matar suas ex-companheiras vão a júri popular em São Luís

Na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, o Tribunal do Júri de São Luís julga, na próxima sexta-feira (09), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras.

Na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher (08 de março) e em que o Judiciário maranhense realiza atividades do programa Justiça pela Paz em Casa, o Tribunal do Júri de São Luís julga, na próxima sexta-feira (09), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras. A motivação dos crimes seria porque os denunciados não aceitavam o fim do relacionamento. As sessões de julgamento começam às 8h30, nos salões do júri, localizados no primeiro andar do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

No 2º Tribunal do Júri será julgado o lavrador José Neves dos Santos (hoje com 67 anos), que tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007. De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no bairro Bequimão, para a celebração de Natal e, após as festividades, seguiram juntos para um bar, acompanhados da nora e do filho da mulher, ocasião em que ele tentou reatar o relacionamento amoroso, sendo rejeitado. Inconformado, mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira, desferindo-lhe vários golpes de faca. A mulher tentou se desvencilhar e outras pessoas conseguiram conter o agressor.

José Neves dos Santos também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. Ao ser interrogado, ele confirmou que feriu a ex-companheira a facadas. Disse que a motivação para o crime seria porque "ela fechou a porta na cara dele". O julgamento será presidido pelo juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Gilberto de Moura Lima.

Também por tentar matar a tiros sua ex-companheira, será julgado na sexta-feira (09), pelo 4º Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, conhecido como "Louro" ou "Ratinho", de 48 anos. O crime ocorreu no dia 10 de setembro de 2005, às 19h, no Bairro de Fátima. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência, atingindo a cintura e as costas da ex-mulher. O réu fugiu com ajuda de um motoqueiro.

Interrogado em Juízo, José Maria Barros Boas confessou o crime e alegou legítima defesa porque, segundo ele, um rapaz que estaria com a vítima tentou agredi-lo com uma faca, sendo que ex-companheira tentou impedir e a arma disparou atingindo a mulher. O acusado responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão. A sessão de julgamento será presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA - No período de 5 a 9 de março, a comarca da Ilha de São Luís e comarcas do interior do Estado realizam mutirão de audiências e análise de processos relativos a violência doméstica e familiar contra a mulher. Em São Luís, o mutirão teve início em 26 de fevereiro, com seis magistrados que foram designados pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) realizando simultaneamente as audiências.

Ao todo, foram designadas 664 audiências preliminares e de instrução, sendo a maior parte na comarca da Ilha. Também estão conclusos para despacho e decisão quase 200 processos envolvendo violência doméstica e familiar, além de medidas protetivas de urgência e ações multidisciplinares.

CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – Mais acusados de homicídio e tentativa de homicídio contra ex-companheiras sentarão no banco dos réus neste mês de março em São Luís. No 1º Tribunal do Júri, será julgado, no dia 23, José de Ribamar Alves dos Santos, por tentar matar uma mulher e o namorado dela, movido por vingança, porque a ex-companheira havia rompido o relacionamento com o acusado.

De acordo com o Ministério Público, o denunciado, na madrugada do dia 25 de abril de 2013, entrou no apartamento da ex-companheira, que repousava em um dos cômodos com o namorado, e passou a desferir golpes de faca nas vítimas. O homem conseguiu imobilizar o acusado e a babá da residência acionou a polícia

Ouvido na delegacia de polícia, José de Ribamar Alves não assumiu a autoria dos crimes, afirmando que entrou no apartamento, sem avisar, sendo confundido com um ladrão e, por isso, travou luta corporal com Gilberlando Ferreira.

Também no dia 23 deste mês, sentará no banco dos réus, no 2º Tribunal do Júri, Joseilson Soares Rodrigues, conhecido como "Jô", pelo assassinato de sua ex-companheira ocorrido no dia 22 de dezembro de 2012, no bairro Santa Helena, estrada do Quebra Ponte. Segundo os autos, denunciado e vítima conviveram em união estável por um ano e, inconformado com o rompimento da relação, ele passou a ameaçar a mulher, inclusive a agredindo fisicamente.

Joseilson Soares Rodrigues feriu a vítima a golpes de faca na região do tórax e nos braços. A mulher ainda correu mas foi novamente golpeada e morreu no local.

Já no 3º Tribunal do Júri, ainda no dia 23 de março, será julgado Cleonor Oliveira Campos, 37 anos, também por tentar matar, a golpes de faca, sua ex-companheira de 38 anos, no dia 16 de novembro de 2010, em via pública na Vila Passos. O réu fugiu do local quando a mãe o os filhos da vítima começaram a gritar pedindo por socorro. No dia anterior ao crime, o denunciado ameaçou verbalmente matar a mulher, que chegou a ser agredida fisicamente por ele. O motivo seria porque a vítima havia rompido o relacionamento com o acusado há 3 meses.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 06/03/2018 - BLOG PÁGINA 2 POSITIVA Procon/MA garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos de São

Procon/MA garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos de São Luís

Para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua eficácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís, o Procon/MA reiniciou, nesta segunda-feira (05), a Operação Abre-te Sésamo. Na ação, foram fiscalizados os principais estacionamentos privados da capital.

A equipe de fiscalização do órgão esteve nos estacionamentos do São Domingos, São Patrício, São Luís Shopping, Shopping da Ilha, Shopping Rio Anil, Tropical Shopping, Medical Jaracaty, UDI, Shopping da Ilha, Rio Anil Shopping, Aeroporto, Rodoviária, Centro Médico, Shopping do Automóvel, Jaracati Shopping e Cabana do Sol.

Durante a Operação, o Procon/MA garantiu que todos os estacionamentos cumpram a legislação vigente, garantindo esse direito ao consumidor. Também foram afixados adesivos informando ao cidadão que supermercados, shoppings, restaurantes, entre outros locais, com estacionamento para consumidores, pagos ou não, tem responsabilidade sobre a integridade dos veículos deixados no local. A garantia deste direito ao consumidor é mantida também pelo entendimento do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor e da Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, a perda do ticket não dará ensejo a cobrança de multa, de acordo com o art. 39, inciso V e X, do CDC.

Para o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, a mencionada Lei Municipal garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, na medida em que fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre "estacionar" ou apenas "transitar rapidamente" no estabelecimento.

"Reiniciamos a Operação Abre-te Sésamo que visa garantir o cumprimento da lei que estabelece 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos da capital, shoppings, hospitais, etc. A partir de agora os estabelecimentos terão que cumprir a Lei e a participação do consumidor é fundamental, denunciando ao PROCON o descumprimento, para que possamos mostrar que a Lei existe e deve ser cumprida por todos", explicou o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior.

O Secretário Municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues, que também acompanhou a operação, reforçou a importância da Lei e pediu aos consumidores que peçam sempre a nota fiscal. "Estamos, junto com o Procon/MA fiscalizando o cumprimento da Lei Municipal, pedimos sempre aos consumidores que peçam e guardem as notas fiscais dos estacionamentos para exigirem ainda mais os seus direitos," disse.

Para o consumidor, o advogado Jaques Braúna, a ação realizada pelo Procon/MA garante a efetividade da Lei. "Esta ação é importante para garantir realmente a efetividade da Lei, para que o consumidor tenha a satisfação de seus direitos, por que muitas vezes as pessoas vão ao shopping, por exemplo, e não passam nem 30 minutos", disse.

A Operação continua e serão fiscalizados, nos próximos dias, cerca de 40 estabelecimentos. A empresa, cujo estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5mil reais. O consumidor é o

maior, melhor e principal fiscal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao PROCON, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma de nossas 50 unidades fixas em todo o estado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - BLOG THALES CASTRO POSITIVA

Cinco casos de violência contra mulher serão julgados em março

Cinco casos de violência contra mulher serão julgados em março

O Tribunal do Júri de São Luís julga, na próxima sexta-feira (9), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras por não aceitar o fim do relacionamento. O lavrador José Neves dos Santos, de 67 anos, será julgado porque tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no bairro Bequimão e, após a celebração de Natal, seguiram juntos para um bar acompanhado da nora e do filho da mulher. No local ele tentou reatar o relacionamento amoroso, mas foi rejeitado. Mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira e desferiu vários golpes de faca.

José Neves também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. Ao ser interrogado, ele confirmou o crime e disse que fez porque "ela fechou a porta na cara dele".

Também será julgado na sexta-feira (09), pelo 4º Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, de 48 anos, por tentativa de homicídio a sua ex-companheira. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência na noite do dia 10 de setembro de 2005, no Bairro de Fátima. Ele atingiu a cintura e as costas dela e fugiu com ajuda de um motoqueiro.

Interrogado em Juízo, José Maria confessou o crime e alegou legítima defesa porque um rapaz que estaria com a vítima tentou agredi-lo com uma faca, sendo que ex-companheira tentou impedir e a arma disparou contra ela. O acusado também responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão.

Outros casos

No dia 23 será julgado José de Ribamar Alves dos Santos pela tentativa de homicídio a sua ex-companheira e o namorado dela, Gilberlando Ferreira, porque ela havia rompido o relacionamento com o acusado.

De acordo com o Ministério Público, na madrugada do dia 25 de abril de 2013 o denunciado entrou no apartamento da ex-companheira e passou a desferir golpes de faca nas vítimas. O homem conseguiu imobilizar o acusado e a babá da residência acionou a polícia.

Ouvido na delegacia de polícia, José de Ribamar Alves não assumiu a autoria dos crimes e afirmou que entrou no apartamento sem avisar e foi confundido com um ladrão e, por isso, travou luta corporal com Gilberlando.

No mesmo dia sentará no banco dos réus Joseilson Soares Rodrigues pelo assassinato de sua ex-companheira ocorrido no dia 22 de dezembro de 2012, no bairro Santa Helena, estrada do Quebra Ponte. Segundo os autos, o denunciado e vítima conviveram em união estável por um ano e, inconformado com o rompimento da relação, matou a mulher com golpes de faca na região do tórax e nos braços.

Ainda no dia 23 de março será julgado Cleonor Oliveira Campos, 37 anos, pela tentativa de matar sua

ex-companheira a golpes de faca em via pública na Vila Passos, no dia 16 de novembro de 2010. No dia anterior ao crime, o denunciado ameaçou verbalmente matar a mulher, que chegou a ser agredida fisicamente por ele. O motivo seria o relacionamento do relacionamento com o acusado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - BLOG ZECA SOARES POSITIVA Pedido afastamento de Cabo Campos da AL

Pedido afastamento de Cabo Campos da AL

A deputada estadual Valéria Macedo (PDT) que preside a Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Maranhão, pediu a suspensão por 60 dias das funções exercidas pelo deputado Cabo Campos (DEM), que está sendo investigado por suspeita de agredir a sua esposa. De acordo com a deputada, a medida cautelar foi pedida para que seja finalizado o inquérito que investiga o caso.

Ainda segundo a deputada, serão aguardadas as manifestações do Ministério Público do Maranhão (MPMA) e do Tribunal de Justiça sobre o caso para a abertura da Ação Penal e em seguida, será realizada uma representação na Comissão de Ética da Assembleia Legislativa, que pode cassar o mandato do deputado.

O deputado Cabo Campos não compareceu a sessão realizada nesta terça-feira (6), na Assembleia Legislativa e ainda não se manifestou sobre as denúncias realizadas contra ele.

De acordo com o boletim de ocorrência registrado na Delegacia Especial da Mulher, no dia 4 de fevereiro, Maria José Campos, casada com deputado há 26 anos, ela foi atingida com golpes na cabeça e na boca, na presença de dois filhos após uma discussão. O caso foi encaminhado ao Tribunal de Justiça do Maranhão por que o político tem prerrogativa de foro.

A partir da decisão do TJ-MA assinada pelo desembargador José Luiz Almeida, Cabo Campos está proibido de entrar em casa desde o dia 9 de fevereiro. Também foram expedidas outras medidas protetivas em favor da esposa dele. O parlamentar está proibido de chegar a menos de 200 metros dela e tentar qualquer tipo de comunicação.

Nesta semana, a Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa do Maranhão emitiu nota de esclarecimento e repúdio na qual afirma que, uma vez formalizada a denúncia contra o deputado no Ministério Público do Maranhão, vai pedir a abertura de processo disciplinar na comissão de ética da casa por quebra de decoro parlamentar.

Foto: Agência Assembleia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 06/03/2018 - IRMÃO INALDO

NEUTRA

Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa vai pedir suspensão do mandato de Cabo Campos

Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa vai pedir suspensão do mandato de Cabo Campos

A Procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Valéria Macedo (PDT), anunciou que irá protocolar, ainda hoje, pedido de suspensão do mandato do seu colega Cabo Campos (DEM) por um período de até 60 dias.

Campos foi acusado pela própria esposa, Maria José Brandão Marques Campos, com quem é casado há 26 anos, de tê-la agredido com socos e pontapés na frente dos próprios filhos.

"Avaliamos que este é um prazo razoável para que o processo criminal, que tramita em segredo de Justiça, avance. No entanto, não há perdão para isso. É inadmissível que o deputado permaneça neste parlamento carregando nos ombros estas graves acusações, já devidamente relatadas pela vítima", disse a deputada. "Seremos firmes para que todas as medidas cabíveis e necessárias sejam tomadas. Não iremos ficar inertes diante deste caso. Por isso estamos adotando esta medida cautelar que visa afastar o deputado", completou Valéria.

Em seu discurso, agora a pouco no plenário da Alema, Valéria Macedo informou, ainda, que já está tramitando no Conselho de Ética da Casa representação formulada pelo Fórum Maranhense de Mulheres pleiteando a cassação do mandato de Cabo Campos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - PORTAL DO MUNIM

Mais um policial é preso por suspeita de participação em quadrilha de contrabandistas no Maranhão.

Mais um policial é preso por suspeita de participação em quadrilha de contrabandistas no Maranhão.

MARANHÃO - O policial militar Patrick Sérgio Moraes Martins, que estava foragido, apresentou-se nesta segunda-feira (5) na Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor) e recebeu voz de prisão.

Ele é mais um dos militares acusados de darem suporte à quadrilha de contrabandistas, comanda pelo empresário e político Rogério Garcia, desbaratada no dia 22 de fevereiro. Patrick teve prisão preventiva decretada pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

A polícia tenta localizar o PM Jonilson Amorim, que também está foragido desde que tomou conhecimento da decretação de sua prisão preventiva.

O esquema criminoso envolve empresários, membros da segurança pública e políticos. Dois deputados e um secretário dariam sustentação à quadrilha, conforme revelado em áudio de conversa do empresário Rogério Garcia com um interlocutor ainda não revelado.

Na conversa, o ex-vice-prefeito de São Mateus disse que o veneno era grande, mas que iria falar com um secretário e dois deputados para tentar resolver a situação. Até o momento, a Secretaria de Segurança não revelou os nomes desses supostos envolvidos. O empresário não teria dito, em depoimento, quem são essas pessoas.

Até o momento, onze dos 19 presos por suspeita de participação nessa organização criminosa tiveram prisão preventiva decretada pelo juiz Ronaldo Maciel. As prisões não têm prazo para terminar.

Entre os presos que tiveram a preventiva decretada estão o delegado Thiago Mattos Bardal, ex-superintendente da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), e o coronel da PM Reinaldo Elias Fancalanci.

Veja os nomes de todos os 19 supostos integrantes da organização criminosa:

Prisão em flagrante:

JOSÉ CARLOS GONÇALVES (dono do sítio no Quebra-Pote usado pelos contrabandistas)

ÉDER CARVALHO PEREIRA (ajudante)

EDMÍLSON SILVA MACEDO (proprietário de uma van que transporta estivadores aos portos clandestinos)

LUCIANO FÁBIO FARIAS RANGEL (major PM-MA)

FERNANDO PAIVA MORAES JÚNIOR (soldado PM)
JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO FILHO (sargento PM-MA)
ROGÉRIO SOUSA GARCIA (ex-vice-prefeito de São Mateus)
RODRIGO SANTANA MENDES (estivador)
Prisão preventiva:
THIAGO MATOS BARDAL (ex-superintendente da Seic)
JONILSON AMORIM (sargento PM-MA)
PATRICK SÉRGIO MORAES MARTINS (soldado PM-MA)
PAULO RICARDO CARNEIRO NASCIMENTO (soldado PM-MA)
GLEYDSON DA SILVA ALVES (soldado PM-MA)
REINALDO ELIAS FRANCALANCI (coronel PM-MA)
AROUD JOÃO PADILHA MARTINS (tenente PM-MA)
GAUDINO LIVRAMENTO DOS SANTOS (agenciador de mão de obra)
EVANDRO DA COSTA ARAÚJO (responsável pelo frete da van que transportava estivadores para os portos clandestinos e agenciador de estivadores)
FRANKLIN LOURA NOGUEIRA (ajudante)
RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO (advogado, OAB-MA 12332)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - PORTAL MSUL POSITIVA

R\$ 50 MIL POR MÊS: O PREÇO DE UM MAJOR NA BANDIDAGEM

R\$ 50 MIL POR MÊS: O PREÇO DE UM MAJOR NA BANDIDAGEM

O inquérito formalizado pela Superintendência Estadual de Prevenção e Combate a Corrupção (Seccor), encaminhado à Justiça e que culminou na prisão de mais 18 pessoas envolvidas com contrabando de bebidas e cigarros, além de armas e drogas, revela que o Major da Policia Militar, Luciano Fábio Farias Rangel, um dos presos na operação da SSP-MA e PMMA realizada na semana passada no bairro Quebra Pote na zona rural de São Luís, faturava pelo menos R\$ 50 mil por mês na máfia. Um segundo galpão carregado de contrabando foi estourado no bairro Rio Grande também na semana passada.

No documento abaixo, a Seccor revela os valores recebidos pelo Major Rangel e o seu 'quarteto'. Os pagamentos eram feitos no Batalhão de Policia Militar onde os PM's eram lotados.

Mais sobre o caso

Na última sexta-feira (2), foi cumprido o mandado por policiais que se encaminharam a Superintendência de Combate à Corrupção (Seccor), em São Luís, onde o ex-superintendente da SEIC, Tiago Bardal, prestava depoimento sobre suposta participação na máfia de contrabando. Ele foi encaminhado primeiramente para o Instituto Médico Legal (IML) e em seguida para o presidio da Delegacia Especial da Cidade Operária (DECOP) onde segue preso.

Na ocasião, a policia também prendeu o advogado Ricardo Belo, filho do ex-desembargador Benedito Belo. Ele estava acompanhando Bardal, quando o delegado foi abordado na estrada do Quebra Pote, área onde acontecia a gigantesca operação das polícias civil e militar que desbaratou uma organização criminosa especializada em contrabando de armas, bebidas, cigarros e drogas. Policiais militares e civis foram presos com om integrantes do grupo. Ricardo Belo foi encaminhado para o Presídio São Luís, em Pedrinhas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - PORTAL VERAS

PM suspeito de integrar quadrilha de contrabandistas se apresenta e recebe voz de prisão; 19 suspeitos estão presos

PM suspeito de integrar quadrilha de contrabandistas se apresenta e recebe voz de prisão; 19 suspeitos estão presos

06/03/2018 00:00:00

?O policial militar Patrick Sérgio Moraes Martins, que estava foragido, apresentou-se nesta segunda-feira (5) na Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor) e recebeu voz de prisão.

Ele é mais um dos militares acusados de darem suporte à quadrilha de contrabandistas, comanda pelo empresário e político Rogério Garcia, desbaratada no dia 22 de fevereiro. Patrick teve prisão preventiva decretada pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

A polícia tenta localizar o PM Jonilson Amorim, que também está foragido desde que tomou conhecimento da decretação de sua prisão preventiva.

O esquema criminoso envolve empresários, membros da segurança pública e políticos. Dois deputados e um secretário dariam sustentação à quadrilha, conforme revelado em áudio de conversa do empresário Rogério Garcia com um interlocutor ainda não revelado.

Na conversa, o ex-vice-prefeito de São Mateus disse que o veneno era grande, mas que iria falar com um secretário e dois deputados para tentar resolver a situação. Até o momento, a Secretaria de Segurança não revelou os nomes desses supostos envolvidos. O empresário não teria dito, em depoimento, quem são essas pessoas.

Até o momento, onze dos 19 presos por suspeita de participação nessa organização criminosa tiveram prisão preventiva decretada pelo juiz Ronaldo Maciel. As prisões não têm prazo para terminar.

Entre os presos que tiveram a preventiva decretada estão o delegado Thiago Mattos Bardal, ex-superintendente da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), e o coronel da PM Reinaldo Elias Fancalanci.

Veja os nomes de todos os 19 supostos integrantes da organização criminosa:

Prisão em flagrante:

JOSÉ CARLOS GONÇALVES (dono do sítio no Quebra-Pote usado pelos contrabandistas)

ÉDER CARVALHO PEREIRA (ajudante)

EDMÍLSON SILVA MACEDO (proprietário de uma van que transporta estivadores aos portos clandestinos)

LUCIANO FÁBIO FARIAS RANGEL (major PM-MA)

FERNANDO PAIVA MORAES JÚNIOR (soldado PM)

JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO FILHO (sargento PM-MA)

ROGÉRIO SOUSA GARCIA (ex-vice-prefeito de São Mateus)

RODRIGO SANTANA MENDES (estivador)

Prisão preventiva:

THIAGO MATOS BARDAL (ex-superintendente da Seic)

JONILSON AMORIM (sargento PM-MA)

PATRICK SÉRGIO MORAES MARTINS (soldado PM-MA)

PAULO RICARDO CARNEIRO NASCIMENTO (soldado PM-MA)

GLEYDSON DA SILVA ALVES (soldado PM-MA)

REINALDO ELIAS FRANCALANCI (coronel PM-MA)

AROUD JOÃO PADILHA MARTINS (tenente PM-MA)

GAUDINO LIVRAMENTO DOS SANTOS (agenciador de mão de obra)

EVANDRO DA COSTA ARAÚJO (responsável pelo frete da van que transportava estivadores para os portos clandestinos e agenciador de estivadores)

FRANKLIN LOURA NOGUEIRA (ajudante)

RICARDO JEFFERSON MUNIZ BELO (advogado, OAB-MA 12332)

Do Blog Gilberto Lima

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - SITE ATOS E FATOS POSITIVA
Policial militar é preso após depor sobre contrabandistas

Policial militar é preso após depor sobre contrabandistas

06/03/2018 09:38:22

Prossegue as investigações sobre a quadrilha preso no Quebra-Pote; SSP teria pedido autorização ao TJ para ouvir deputados citados por ex-vice prefeito em vídeo

O soldado da Polícia Militar, Patrick Sérgio Moraes Martins, lotado no 21º Batalhão da Polícia Militar, foi preso ontem pela Superintendência Estadual de Combate a Corrupção (Seccor). De acordo com as informações da polícia, Patrick Moraes é acusado de fazer parte da organização criminosa especializada em carga contrabandeada.

Na madrugada do dia 22 de fevereiro, parte desse bando foi presa em um sítio, no povoado Arraial, no Quebra-Pote, zona rural de São Luís. No local, foram apreendidos veículos, armas de fogo, munição e grande quantidade de carga de cigarro e uísque, segundo a polícia, avaliada em torno de R\$ 2 milhões.

A polícia informou, também, que Patrick Moraes foi ouvido pela equipe de delegados da Seccor e logo depois foi encaminhado ao presídio da Polícia Militar, no comando geral, no Calhau, onde vai ficar preso à disposição do Poder Judiciário. A polícia não revelou à imprensa o teor do depoimento do militar.

Também estão presos o coronel da Polícia Militar Reinaldo Elias Francalanci; ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal; o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo; o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio Rangel; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo, Rodrigo Santana Mendes

Ainda segundo a polícia, até a tarde de ontem não havia se apresentado o sargento Jonilson Amorim, que também era lotado no 21º Batalhão de Polícia Militar, e os policiais civis, identificados como Evandro da Costa Araújo e Franklin Loura Nogueira. Eles também tiveram a prisão preventiva decretada na última sextafeira pelo juiz da 1º Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel, por envolvimento nessa ação criminosa.

Os advogados de defesa de Ricardo Belo impetraram, no fim de semana, um pedido de habeas Corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, que foi denegado pelo desembargador plantonista, Kleber Costa Carvalho.

Solicitação

A Rádio Mirante AM divulgou ontem que a cúpula da Secretaria de Segurança Pública (SSP) teria solicitado ao Tribunal de Justiça do Maranhão permissão para que uma equipe da Seccor possa ouvir ainda este mês os deputados estaduais citado no áudio do ex-vice prefeito de São Mateus.

Esse áudio foi divulgado na última sexta-feira e nele Rogério Sousa declina a participação no esquema de dois deputados, um coronel e até mesmo um secretário de estado do atual governo. No áudio, Rogério Garcia

conversa com um interlocutor não identificado. Durante a conversa, ele pede ao amigo que tenha mais um pouco de paciência para "comer este veneno. Veneno grande".

Ele estaria utilizando da sua influência política à nível do Governo para contornar a situação, que provavelmente seria resolvida até o mês de abril e que já teria conversado com "o secretário" e com mais dois "deputados".

Rogério Garcia também mencionou o nome de um coronel da Polícia Militar, que estaria ajudando a resolver essa problemática. Ele chegou a reclamar do trabalho que está sendo realizando pelo tenente-coronel Harlan, na área do Quebra-Pote, que estaria deixando o bando sem proteção.

O secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, afirmou que esse áudio foi feito pelo ex-vice prefeito de São Mateus, que, inclusive, foi ouvido na Seccor na sexta-feira, 3, mas não declinou os nomes dos parlamentares, assim como do coronel.

Entenda o caso

Dia 22 de fevereiro: uma operação da Polícia Militar acabou desarticulando uma organização criminosa especializada em carga de contrabando oriunda do Suriname. A base desse bando era um sítio, no povoado Arraial, no Quebra-Pote, onde foram presos o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio Rangel; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo, Rodrigo Santana Mendes. Ainda no local, foi apreendido arma, munição, veículos e carga de cigarro e uísque.

Dia 23 de fevereiro: Polícia Militar descobre mais um galpão com carga de contrabando dessa organização criminosa, no bairro da Vila Esperança, e solicita prisão do delegado Thiago Bardal.

Dia 24 de fevereiro: A equipe da Seccor se concentra nas investigações sobre a quadrilha de contrabando.

Dia 26 de fevereiro: O Juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, converteu a prisão em flagrante em preventiva dos envolvidos presos, no Quebra Pote.

Dia 27 de fevereiro: O advogado Ricardo Belo presta esclarecimento para a equipe da Seccor.

Dia 2 de março: Delegado Thiago Bardal e o advogado Ricardo Belo foram presos em cumprimento a mandado judicial como ainda foi descoberto mais um galpão com carga de contrabando, no Rio Grande.

Dia 3 de março: O coronel Francalanci e o soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento foram presos e apresentados na Seccor.

Dia 5 de março: o soldado Patrick preso e levado para o presídio militar, no Calhau.



-		
-		

FONTE: IMIRANTE.COM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 06/03/2018 - SITE ATOS E FATOS POSITIVA

Procon garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos de São Luís

Procon garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos de São Luís

06/03/2018 09:26:23

Para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua eficácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís, o Procon/MA reiniciou, nesta segunda-feira (05), a Operação Abre-te Sésamo. Na ação, foram fiscalizados os principais estacionamentos privados da capital.

A equipe de fiscalização do órgão esteve nos estacionamentos do São Domingos, São Patrício, São Luís Shopping, Shopping da Ilha, Shopping Rio Anil, Tropical Shopping, Medical Jaracaty, UDI, Shopping da Ilha, Rio Anil Shopping, Aeroporto, Rodoviária, Centro Médico, Shopping do Automóvel, Jaracati Shopping e Cabana do Sol.

Durante a Operação, o Procon/MA garantiu que todos os estacionamentos cumpram a legislação vigente, garantindo esse direito ao consumidor. Também foram afixados adesivos informando ao cidadão que supermercados, shoppings, restaurantes, entre outros locais, com estacionamento para consumidores, pagos ou não, tem responsabilidade sobre a integridade dos veículos deixados no local. A garantia deste direito ao consumidor é mantida também pelo entendimento do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor e da Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, a perda do ticket não dará ensejo a cobrança de multa, de acordo com o art. 39, inciso V e X, do CDC.

Para o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, a mencionada Lei Municipal garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, na medida em que fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre "estacionar" ou apenas "transitar rapidamente" no estabelecimento.

"Reiniciamos a Operação Abre-te Sésamo que visa garantir o cumprimento da lei que estabelece 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos da capital, shoppings, hospitais, etc. A partir de agora os estabelecimentos terão que cumprir a Lei e a participação do consumidor é fundamental, denunciando ao PROCON o descumprimento, para que possamos mostrar que a Lei existe e deve ser cumprida por todos", explicou o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior.

O Secretário Municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues, que também acompanhou a operação, reforçou a importância da Lei e pediu aos consumidores que peçam sempre a nota fiscal. "Estamos, junto com o Procon/MA fiscalizando o cumprimento da Lei Municipal, pedimos sempre aos consumidores que peçam e guardem as notas fiscais dos estacionamentos para exigirem ainda mais os seus direitos," disse.

Para o consumidor, o advogado Jaques Braúna, a ação realizada pelo Procon/MA garante a efetividade da Lei. "Esta ação é importante para garantir realmente a efetividade da Lei, para que o consumidor tenha a satisfação de seus direitos, por que muitas vezes as pessoas vão ao shopping, por exemplo, e não passam nem 30 minutos", disse.

A Operação continua e serão fiscalizados, nos próximos dias, cerca de 40 estabelecimentos. A empresa, cujo estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5mil reais. O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao PROCON, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma de nossas 50 unidades fixas em todo o estado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 06/03/2018 - SITE CNJ NEUTRA

Tribunais cumpriram meta do CNJ de enfrentamento à violência doméstica

Tribunais cumpriram meta do CNJ de enfrentamento à violência doméstica

Tribunais de Justiça do Amazonas e do Tocantins foram destaque no balanço de 2017 sobre as ações elaboradas para coibir a violência contra as mulheres. FOTO: Arquivo

Dez tribunais estaduais ultrapassaram os 100% da meta 8 estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata do fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) e o Tribunal de Justiça de Tocantins (TJTO) foram destaque no balanço de 2017 sobre as ações elaboradas para coibir a violência contra as mulheres. Ambos atingiram o percentual de 142,86% de cumprimento da Meta. No compilado de todos os Estados, 97% da meta foi atingida.

A meta 8 foi destinada à Justiça estadual com a intenção de fortalecer o enfrentamento e incentivar a criação de uma perspectiva nova e mais eficaz de solução para conflitos que envolvem a violência doméstica, uma das prioridades da gestão da ministra Cármem Lúcia na presidência do CNJ.

Esse fortalecimento envolve a adequação das estruturas físicas das unidades judiciárias, assim como a criação/ampliação do número de varas especializadas e também aumento do número de magistrados especializados nesse tema. Da mesma forma, inclui-se na meta a possibilidade de oferecer atendimento psicológico às vítimas e aos agressores, cursos e acompanhamento das famílias por equipes de assistentes sociais.

Balanço elaborado pelo CNJ mostrou que, dos 27 Tribunais, os de Goiás (126,19%), Distrito Federal (110,28%), Rio de Janeiro (112,55%), Paraná (137,76%), Acre (125%), Amazonas (142,86%), Rondônia (107,14%), Roraima (130,95), Tocantins (142,86%) e Bahia (130,95%) foram os que mais se empenharam no trabalho, ultrapassando o objetivo de 100% de cumprimento da meta.

No caso do TJAM, diversas ações fizeram com que o tribunal ficasse em primeiro lugar. Foram disponibilizadas equipes de atendimento multidisciplinar com espaço físico próprio para o atendimento à mulher ofendida, ao agressor e aos familiares. Foram criados programas de prevenção e combate à violência contra a mulher, tais como, seminários, cursos e palestras.

A 1ª Vara da Dívida Ativa Municipal foi transformada em Juizados especial de no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além de ter sido criada a Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

"O maior indicador do sucesso do nosso trabalho é a não reincidência dos agressores os quais tratamos dentro dos grupos reflexivos de terapia", disse o juiz Marcelo Gonçalves de Paula, da 14ª Vara Criminal de Belo Horizonte. O Tribunal de Justiça de Belo Horizonte (TJBH), cujo percentual de cumprimento da meta foi de 91,8%.

No tribunal mineiro foram criados grupos de terapia tanto para as vítimas quanto para os agressores. Desses grupos saem laudos técnicos que municiam os juízes nas decisões judiciais. "Nas mulheres, trabalhamos o pós-trauma. Nos homens, a questão da compreensão de posse e de superioridade", explicou o magistrado. Cerca de 70 casos familiares foram levados às terapias de grupo em 2017 no TJBH.

Resultados

Até a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei n. 11340/2006), havia apenas seis varas especializadas em violência doméstica. Foi somente em 2007, com a edição da Recomendação n. 9 do CNJ, que esse cenário começou a mudar. Hoje, os tribunais brasileiros contam com 2646 varas com competência para processar causas civis de criminais relativas à prática da violência doméstica e famílias contra a mulher.

Cerca de 26 tribunais instituíram em sua organização uma Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Destes, 21 coordenadorias já contam com estrutura de apoio e equipe multidisciplinar. Ademais, existem mais de 258 unidades judiciárias com equipes multidisciplinares para atendimento às vítimas de violência doméstica em todo o País. Mais de 400 unidades judiciárias oferecem atendimento especial à mulher ofendida e possuem espaço próprio para isso.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - SITE DIÁRIO DE BALSAS POSITIVA Policial militar é preso após depor sobre contrabandistas

Policial militar é preso após depor sobre contrabandistas

O soldado da Polícia Militar, Patrick Sérgio Moraes Martins, lotado no 21º Batalhão da Polícia Militar, foi preso ontem pela Superintendência Estadual de Combate a Corrupção (Seccor). De acordo com as informações da polícia, Patrick Moraes é acusado de fazer parte da organização criminosa especializada em carga contrabandeada. Na madrugada do dia 22 de fevereiro, parte desse bando foi presa em um sítio, no povoado Arraial, no Quebra-Pote, zona rural de São Luís. No local, foram apreendidos veículos, armas de fogo, munição e grande quantidade de carga de cigarro e uísque, segundo a polícia, avaliada em torno de R\$ 2 milhões.

A polícia informou, também, que Patrick Moraes foi ouvido pela equipe de delegados da Seccor e logo depois foi encaminhado ao presídio da Polícia Militar, no comando geral, no Calhau, onde vai ficar preso à disposição do Poder Judiciário. A polícia não revelou à imprensa o teor do depoimento do militar.

Também estão presos o coronel da Polícia Militar Reinaldo Elias Francalanci; ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal; o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo; o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio Rangel; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo, Rodrigo Santana Mendes.

Ainda segundo a polícia, até a tarde de ontem não havia se apresentado o sargento Jonilson Amorim, que também era lotado no 21º Batalhão de Polícia Militar, e os policiais civis, identificados como Evandro da Costa Araújo e Franklin Loura Nogueira. Eles também tiveram a prisão preventiva decretada na última sexta-feira pelo juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel, por envolvimento nessa ação criminosa.

Os advogados de defesa de Ricardo Belo impetraram, no fim de semana, um pedido de habeas Corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, que foi denegado pelo desembargador plantonista, Kleber Costa Carvalho.

Solicitação

A cúpula da Secretaria de Segurança Pública (SSP) teria solicitado ao Tribunal de Justiça do Maranhão permissão para que uma equipe da Seccor possa ouvir ainda este mês os deputados estaduais citado no áudio do ex-vice prefeito de São Mateus.

Esse áudio foi divulgado na última sexta-feira e nele Rogério Sousa declina a participação no esquema de dois deputados, um coronel e até mesmo um secretário de estado do atual governo. No áudio, Rogério Garcia conversa com um interlocutor não identificado. Durante a conversa, ele pede ao amigo que tenha mais um pouco de paciência para "comer este veneno. Veneno grande".

Ele estaria utilizando da sua influência política à nível do Governo para contornar a situação, que provavelmente seria resolvida até o mês de abril e que já teria conversado com "o secretário" e com mais dois "deputados".

Rogério Garcia também mencionou o nome de um coronel da Polícia Militar, que estaria ajudando a resolver essa problemática. Ele chegou a reclamar do trabalho que está sendo realizando pelo tenente-coronel Harlan, na área do Quebra-Pote, que estaria deixando o bando sem proteção.

O secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, afirmou que esse áudio foi feito pelo ex-vice prefeito de São Mateus, que, inclusive, foi ouvido na Seccor na sexta-feira, 3, mas não declinou os nomes dos parlamentares, assim como do coronel.

Entenda o caso

Dia 22 de fevereiro: uma operação da Polícia Militar acabou desarticulando uma organização criminosa especializada em carga de contrabando oriunda do Suriname. A base desse bando era um sítio, no povoado Arraial, no Quebra-Pote, onde foram presos o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio Rangel; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo, Rodrigo Santana Mendes. Ainda no local, foi apreendido arma, munição, veículos e carga de cigarro e uísque.

Dia 23 de fevereiro: Polícia Militar descobre mais um galpão com carga de contrabando dessa organização criminosa, no bairro da Vila Esperança, e solicita prisão do delegado Thiago Bardal.

Dia 24 de fevereiro: A equipe da Seccor se concentra nas investigações sobre a quadrilha de contrabando

Dia 26 de fevereiro: O Juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, converteu a prisão em flagrante em preventiva dos envolvidos presos, no Ouebra Pote.

Dia 27 de fevereiro: O advogado Ricardo Belo presta esclarecimento para a equipe da Seccor

Dia 2 de março: Delegado Thiago Bardal e o advogado Ricardo Belo foram presos em cumprimento a mandado judicial como ainda foi descoberto mais um galpão com carga de contrabando, no Rio Grande.

Dia 3 de março: O coronel Francalanci e o soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento foram presos e apresentados na Seccor

Dia 5 de março: o soldado Patrick preso e levado para o presídio militar, no Calhau

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 06/03/2018 - SITE G1 MARANHÃO POSITIVA

Mais um policial é preso por suspeita de participação em quadrilha de contrabandistas no Maranhão

Mais um policial é preso por suspeita de participação em quadrilha de contrabandistas no Maranhão

O soldado da Polícia Militar (PM) Patrick Sérgio Moraes Martins se entregou à Polícia nesta segunda-feira (5) por suspeita de participar da quadrilha de contrabandistas que, segundo as investigações, tinha a participação de policiais militares e um delegado da polícia civil.

A quadrilha foi descoberta em uma operação que encontrou em fevereiro deste ano um porto clandestino localizado no Arraial, no Quebra Pote, em São Luís. O local serviria para descarregamento de armas, bebidas alcoólicas e cigarros contrabandeados que posteriormente foram achados em dois galpões.

Patrick chegou acompanhado de um advogado na Superintendência de Combate à Corrupção (SECCOR), prestou depoimento e foi levado preso para o Comando Geral da Polícia Militar. Até o momento quinze pessoas foram presas e um sargento continua foragido.

Dentre as 15 prisões, oito são policiais. Os depoimentos que eles prestaram devem ajudar os investigadores a montarem o quebra-cabeça e definir o papel que cada um deles tinha dentro da organização criminosa.

Um deles é o major Luciano Rangel, que era subcomandante de um batalhão em São Luís. Rogério Souza Garcia - que já foi vice-prefeito de São Mateus - também está preso. O advogado Ricardo Jefferson Muniz Bello foi preso no dia 02 de março e tentou sair da prisão por meio de um Habeas Corpus que foi negado pelo desembargador Cléber Costa Carvalho.

No dia 3 de março, o coronel Reinaldo Elias Francalanci se entregou, prestou depoimento e saiu preso. No mesmo dia foram presos o soldado Gleydson da Silva e o tenente Aroud João Padilha Martins. O delegado Thiago Bardal - que foi superintendente de investigações criminais - também teve a prisão preventiva decretada e se entregou no dia 02 de março.

Motivo das prisões

No pedido de prisão dos investigados a polícia diz que o major Luciano Rangel estava na estrada que dá acesso ao porto clandestino com outra pessoa. Ele tinha armamento sem registro e munição, além de binóculos para uso noturno.

Já o delegado Thiago Bardal foi flagrado com um carro particular e, segundo a polícia, se mostrou apreensivo quanto às razões de estar naquele local tão ermo. Ele teria entrado em contradições e apresentou pelo menos três versões.

Segundo o relatório, Bardal estava na estrada que somente dá acesso à propriedade onde se situa o porto clandestino. O documento também diz que uma viatura da Superintendência de Investigações Criminais já havia sido flagrada em situação suspeita em 2017.

Um cabo e um soldado disseram em depoimento que estavam apurando uma denúncia de carga ilegal na região

do Tibiri e que, durante uma campana, foram abordados pelo tenente Padilha - preso nesta segunda-feira (5) - que perguntou o que os PMs estavam fazendo ali e que teria os alertado de que tinha um coronel "no meio do lance" e também um delegado da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC).

O relatório também diz que o coronel Elias Francalanci chegou a ordenar, por telefone, a liberação de uma carga suspeita em dezembro do ano passado e que o major Rangel e outros cinco policiais usavam uma viatura ostensiva da PM para fazer escolta dos caminhões que transportavam cargas ilegais.

Segundo a denúncia, o esquema rendia ao major Luciano Rangel a quantia mensal de 50 mil reais e que os policiais subordinados a ele recebiam entre seis e dez mil. Os pagamentos, segundo a investigação, ocorriam dentro do batalhão.

O advogado do delegado Thiago Bardal informou que o cliente dele está sofrendo perseguição política. Já o advogado de Rogério Sousa Garcia disse que o cliente dele tem usado o direito constitucional de se manter calado. O coronel Elias Francalanci disse, antes de ser preso, que não sabia do que estava sendo acusado. O G1 tentou contato com a defesa dos outros presos e aguarda resposta.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 06/03/2018 - SITE G1 MARANHÃO POSITIVA Justiça suspende contrato entre município e escritório de advocacia no Maranhão

Justiça suspende contrato entre município e escritório de advocacia no Maranhão

Justiça determinou a suspensão do contrato entre o Município de São Vicente Férrer e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.

A ação foi proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) em maio de 2017, que diz que o escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo Município.

Para a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, há três ilegalidades na contratação, pelo menos. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o MP-MA diz que o pagamento das diferenças do Fundef pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) já são garantidas, pois estaria em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

Portanto, na avaliação da promotora, "despender com honorários advocatícios 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público".

O Ministério Público também indica que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressaltou a situação da educação em São Vicente Férrer informando que em 2016 teriam sido interpostas cerca de 30 Ações Civis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano.

O G1 entrou em contato com o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados e aguarda o posicionamento da Prefeitura de São Vicente de Férrer.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - SITE G1 MARANHÃO POSITIVA Cinco casos de violência contra mulher serão julgados em março

Cinco casos de violência contra mulher serão julgados em março

Tribunal do Júri de São Luís julga, na próxima sexta-feira (9), acusados de tentativa de homicídio contra suas ex-companheiras por não aceitar o fim do relacionamento. O lavrador José Neves dos Santos, de 67 anos, será julgado porque tentou assassinar sua ex-companheira na madrugada do dia 25 de dezembro de 2007.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado foi até a casa da vítima, no bairro Bequimão e, após a celebração de Natal, seguiram juntos para um bar acompanhado da nora e do filho da mulher. No local ele tentou reatar o relacionamento amoroso, mas foi rejeitado. Mais tarde o denunciado foi até a residência da ex-companheira e desferiu vários golpes de faca.

José Neves também é acusado pela vítima de praticar agressões anteriores contra ela, por não aceitar o fim do relacionamento. Ao ser interrogado, ele confirmou o crime e disse que fez porque "ela fechou a porta na cara dele".

Também será julgado na sexta-feira (09), pelo 4º Tribunal do Júri, o pedreiro José Maria Barros Boas, de 48 anos, por tentativa de homicídio a sua ex-companheira. Conforme depoimento da vítima, o acusado foi até a casa da ex-mulher e atirou por uma brecha das tábuas da residência na noite do dia 10 de setembro de 2005, no Bairro de Fátima. Ele atingiu a cintura e as costas dela e fugiu com ajuda de um motoqueiro.

Interrogado em Juízo, José Maria confessou o crime e alegou legítima defesa porque um rapaz que estaria com a vítima tentou agredi-lo com uma faca, sendo que ex-companheira tentou impedir e a arma disparou contra ela. O acusado também responde a outros processos criminais na Comarca de Bequimão.

Outros casos

No dia 23 será julgado José de Ribamar Alves dos Santos pela tentativa de homicídio a sua ex-companheira e o namorado dela, Gilberlando Ferreira, porque ela havia rompido o relacionamento com o acusado.

De acordo com o Ministério Público, na madrugada do dia 25 de abril de 2013 o denunciado entrou no apartamento da ex-companheira e passou a desferir golpes de faca nas vítimas. O homem conseguiu imobilizar o acusado e a babá da residência acionou a polícia.

Ouvido na delegacia de polícia, José de Ribamar Alves não assumiu a autoria dos crimes e afirmou que entrou no apartamento sem avisar e foi confundido com um ladrão e, por isso, travou luta corporal com Gilberlando.

No mesmo dia sentará no banco dos réus Joseilson Soares Rodrigues pelo assassinato de sua ex-companheira ocorrido no dia 22 de dezembro de 2012, no bairro Santa Helena, estrada do Quebra Ponte. Segundo os autos, o denunciado e vítima conviveram em união estável por um ano e, inconformado com o rompimento da relação, matou a mulher com golpes de faca na região do tórax e nos braços.

Ainda no dia 23 de março será julgado Cleonor Oliveira Campos, 37 anos, pela tentativa de matar sua ex-companheira a golpes de faca em via pública na Vila Passos, no dia 16 de novembro de 2010. No dia anterior

ao crime, o denunciado ameaçou verbalmente matar a mulher, que chegou a ser agredida fisicamente por ele. O motivo seria o relacionamento do relacionamento com o acusado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/03/2018 - SITE ICURURUPU
POSITIVA
Justiça Determina Que Telemar E Tim Identifiquem Seus Cabos Nos Postes

Justiça Determina Que Telemar E Tim Identifiquem Seus Cabos Nos Postes

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu decisão liminar, em caráter de urgência, determinando que a Telemar Norte Leste e a Tim Celular S.A. promovam à identificação de seus cabos nos postes por toda a cidade, colocando plaquetas, conforme norma técnica da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR. Após notificadas, as empresas citadas terão o prazo de 120 dias para concluir a identificação dos cabos, devendo corrigir toda e qualquer irregularidade encontrada. Para o caso de descumprimento, a multa diária é de R\$ 500,00 por ponto de fixação irregular.

A liminar se deu em ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), contra as empresas Telemar Norte Leste, Tim Celular S. A., e outras, requerendo que a CEMAR deveria apresentar, no prazo de 120 dias, plano de regularização da rede compartilhada de cabos de toda a São Luís, descrevendo as irregularidades encontradas, cujo cumprimento ficaria a cargo das empresas de telecomunicações, que deveriam observar a quantidade mínima de 2100 postes por ano. Nos casos de situações emergenciais ou que envolvam risco de acidente, o pedido pretendo que a regularização ocorra no prazo de 24 horas.

A DPE alega que, motivada por notícias divulgadas na imprensa acerca de acidentes envolvendo irregularidades em fiação supostamente pertencente às empresas de telefonia fixas, instaurou procedimento administrativo para averiguar a qualidade dos serviços prestados pela CEMAR e pelas empresas de telecomunicação no que diz respeito ao compartilhamento de postes e distribuição de cabos.

Segundo a ação, as empresas de telecomunicação que utilizam a rede de postes da CEMAR não mantêm o cabeamento em condições regulares, conforme normas técnicas aplicáveis. Dentre as irregularidades, estariam a ausência de identificação dos cabos; inobservância da distância mínima em relação ao solo e fios partidos. Alega, ainda, que a CEMAR, enquanto detentora da rede, não realizaria eficientemente a fiscalização da rede, conforme previsto na Resolução Conjunta ANATEL/ANEEL nº 4/2014.

IRREGULARIDADES

O juiz verificou a existência dos requisitos legais para concessão da tutela de urgência, previstos no Código de Processo Civil, entre eles o perigo de dano irreparável à vida e à segurança das pessoas, caso não acolhido o pedido. Ele também citou a Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997), entendendo ser de conhecimento público e notório que em diversos pontos da cidade o compartilhamento de postes sofre com situações de irregularidade, caracterizadas por emaranhados de fios sem qualquer identificação, muito próximos ao solo, partidos, ou grande quantidade de ligações clandestinas, que sobrecarregam a rede.

Na decisão, ele cita que em audiência de conciliação ocorrida em 12 de setembro de 2017, com exceção da Telemar Norte Leste e da Tim Celular S.A, as demais partes constantes no processo (sete empresas de telecomunicações) firmaram acordo para resolução da demanda. Foi designada audiência de conciliação com as empresas Telemar e Tim, a pedido da CEMAR, a ser realizada no dia 20 deste mês, bem como para verificar sobre o cumprimento do acordo em relação às demais empresas e, não sendo obtida conciliação, o processo será saneado em cooperação com as partes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 06/03/2018 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Policial militar é preso após depor sobre contrabandistas

Policial militar é preso após depor sobre contrabandistas

Prossegue as investigações sobre a quadrilha preso no Quebra-Pote; SSP teria pedido autorização ao TJ para ouvir deputados citados por ex-vice prefeito em vídeo

SÃO LUÍS - O soldado da Polícia Militar, Patrick Sérgio Moraes Martins, lotado no 21º Batalhão da Polícia Militar, foi preso ontem pela Superintendência Estadual de Combate a Corrupção (Seccor). De acordo com as informações da polícia, Patrick Moraes é acusado de fazer parte da organização criminosa especializada em carga contrabandeada. Na madrugada do dia 22 de fevereiro, parte desse bando foi presa em um sítio, no povoado Arraial, no Quebra-Pote, zona rural de São Luís. No local, foram apreendidos veículos, armas de fogo, munição e grande quantidade de carga de cigarro e uísque, segundo a polícia, avaliada em torno de R\$ 2 milhões.

A polícia informou, também, que Patrick Moraes foi ouvido pela equipe de delegados da Seccor e logo depois foi encaminhado ao presídio da Polícia Militar, no comando geral, no Calhau, onde vai ficar preso à disposição do Poder Judiciário. A polícia não revelou à imprensa o teor do depoimento do militar.

Também estão presos o coronel da Polícia Militar Reinaldo Elias Francalanci; ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal; o advogado Ricardo Jefferson Muniz Belo; o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio Rangel; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo, Rodrigo Santana Mendes.

Ainda segundo a polícia, até a tarde de ontem não havia se apresentado o sargento Jonilson Amorim, que também era lotado no 21º Batalhão de Polícia Militar, e os policiais civis, identificados como Evandro da Costa Araújo e Franklin Loura Nogueira. Eles também tiveram a prisão preventiva decretada na última sexta-feira pelo juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel, por envolvimento nessa ação criminosa.

Os advogados de defesa de Ricardo Belo impetraram, no fim de semana, um pedido de habeas Corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão, que foi denegado pelo desembargador plantonista, Kleber Costa Carvalho.

Solicitação

A Rádio Mirante AM divulgou ontem que a cúpula da Secretaria de Segurança Pública (SSP) teria solicitado ao Tribunal de Justiça do Maranhão permissão para que uma equipe da Seccor possa ouvir ainda este mês os deputados estaduais citado no áudio do ex-vice prefeito de São Mateus.

Esse áudio foi divulgado na última sexta-feira e nele Rogério Sousa declina a participação no esquema de dois deputados, um coronel e até mesmo um secretário de estado do atual governo. No áudio, Rogério Garcia conversa com um interlocutor não identificado. Durante a conversa, ele pede ao amigo que tenha mais um pouco de paciência para "comer este veneno. Veneno grande".

Ele estaria utilizando da sua influência política à nível do Governo para contornar a situação, que provavelmente seria resolvida até o mês de abril e que já teria conversado com "o secretário" e com mais dois "deputados".

Rogério Garcia também mencionou o nome de um coronel da Polícia Militar, que estaria ajudando a resolver essa problemática. Ele chegou a reclamar do trabalho que está sendo realizando pelo tenente-coronel Harlan, na área do Quebra-Pote, que estaria deixando o bando sem proteção.

O secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, afirmou que esse áudio foi feito pelo ex-vice prefeito de São Mateus, que, inclusive, foi ouvido na Seccor na sexta-feira, 3, mas não declinou os nomes dos parlamentares, assim como do coronel.

Entenda o caso

Dia 22 de fevereiro: uma operação da Polícia Militar acabou desarticulando uma organização criminosa especializada em carga de contrabando oriunda do Suriname. A base desse bando era um sítio, no povoado Arraial, no Quebra-Pote, onde foram presos o ex-vice prefeito de São Mateus, Rogério Sousa Garcia; ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio Rangel; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo, Rodrigo Santana Mendes. Ainda no local, foi apreendido arma, munição, veículos e carga de cigarro e uísque.

Dia 23 de fevereiro: Polícia Militar descobre mais um galpão com carga de contrabando dessa organização criminosa, no bairro da Vila Esperança, e solicita prisão do delegado Thiago Bardal.

Dia 24 de fevereiro: A equipe da Seccor se concentra nas investigações sobre a quadrilha de contrabando

Dia 26 de fevereiro: O Juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís, Ronaldo Maciel, converteu a prisão em flagrante em preventiva dos envolvidos presos, no Quebra Pote.

Dia 27 de fevereiro: O advogado Ricardo Belo presta esclarecimento para a equipe da Seccor

Dia 2 de março: Delegado Thiago Bardal e o advogado Ricardo Belo foram presos em cumprimento a mandado judicial como ainda foi descoberto mais um galpão com carga de contrabando, no Rio Grande.

Dia 3 de março: O coronel Francalanci e o soldado Paulo Ricardo Carneiro Nascimento foram presos e apresentados na Seccor

Dia 5 de março: o soldado Patrick preso e levado para o presídio militar, no Calhau.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA

Homem é condenado por matar a namorada do ex-namorado

Homem é condenado por matar a namorada do ex-namorado

Segundo os autos, o motivo do crime seria porque a vítima namorava Denilson Meneses Silva, com quem o acusado manteve um relacionamento homoafetivo.

SÃO LUÍS - Francisco das Chagas Ramos, conhecido como "Chiquinho", foi condenado a 13 anos e 9 meses de reclusão pelo assassinato e ocultação do cadáver de uma mulher, ocorridos no dia 27 de janeiro de 2008, por volta de 12h, em uma granja no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara. O motivo do crime seria ciúmes que o acusado sentia do namorado da vítima, com o qual mantivera um relacionamento homoafetivo. O julgamento ocorreu nessa segunda-feira (5), no 1º Tribunal do Júri de São Luís.

O júri foi presidido pelo juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares. Atuaram na acusação a promotora de Justiça Cristiane Lago e na defesa, o defensor público Adriano Campos. Na sentença, o magistrado afirma que o "réu praticou o crime com requinte de crueldade e apresentou desprezo para com a pessoa da vítima; era capaz à época do fato e tinha pleno conhecimento da ilicitude de sua conduta". Destacou, ainda, que não há nos autos laudo psicossocial firmado por profissional habilitado e no depoimento do acusado não foi notado qualquer comportamento que leve a suspeita de perturbação mental.

Francisco das Chagas cumprirá a pena em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz concedeu ao réu o direito de recorrer da decisão do júri em liberdade, tendo em vista que ele confessou o crime, compareceu aos atos processuais para os quais foi intimado e não apresenta comportamento que coloque a sociedade em risco.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado arquitetou um plano, dirigindo-se até a residência da vítima e a convidou para comparecer à granja onde ele trabalhava, sob a justificativa de que iria lhe entregar uma encomenda deixada pelo namorado dela. Quando Edilene Pereira chegou ao local, por volta das 12h, Francisco das Chagas aplicou-lhe duas pauladas na cabeça e uma facada no pescoço. Em seguida, ele enterrou o corpo no quintal do estabelecimento comercial.

Segundo os autos, o motivo do crime seria porque a vítima namorava Denilson Meneses Silva, com quem o acusado manteve um relacionamento homoafetivo. Ao ser interrogado, durante o julgamento, o réu confessou ter matado a mulher e disse não saber o motivo para ter cometido o crime, mas alegou que havia sido ameaçado verbalmente de morte, uns quatro dias antes, por ela. Também contou detalhes de como assassinou e enterrou o corpo da mulher.

Em seu depoimento, o namorado da vítima disse que tivera um envolvimento amoroso com o acusado por um período de mais ou menos 10 meses, mas havia rompido o relacionamento, e que estava namorando Edilene Pereira fazia apenas uma semana. A vítima tinha duas filhas pequenas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 06/03/2018 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Justiça determina que operadoras identifiquem cabos em postes de energia

Justiça determina que operadoras identifiquem cabos em postes de energia

Empresas têm prazo de 120 dias para identificar todos os seus cabos, por meio de plaquetas.

SÃO LUÍS - A Justiça acolheu, no dia 1º, o pedido da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA) em Ação Civil Pública ajuizada em desfavor da Telemar Norte Leste S.A e da TIM Celular S.A. Foi concedida liminar, em caráter de urgência, determinando que as operadoras providenciem a identificação de seus cabos nos postes por toda a cidade de São Luís, de acordo com norma técnica da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

A decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís determina que, no prazo de 120 dias, as empresas identifiquem todos os seus cabos, por meio de plaquetas, conforme a norma técnica NT 31.016 da Cemar e corrijam as irregularidades encontradas sob pena de multa diária de R\$ 500 por ponto de fixação irregular em caso de descumprimento.

A Ação Civil Pública é resultado de procedimento administrativo para averiguar a qualidade dos serviços prestados pela Cemar e empresas de telecomunicação em relação ao compartilhamento de postes e distribuição de cabos de acordo com as normas técnicas, que foi instaurado após a divulgação de notícias sobre acidentes envolvendo irregularidades em fiação supostamente pertencente a empresa de telefonia fixa.

De acordo com a petição da Defensoria, as empresas de telecomunicação que utilizam a rede de postes da Companhia Energética não mantêm o cabeamento em condições regulares, conforme normas técnicas aplicáveis. Dentre as irregularidades, estão a ausência de identificação dos cabos, inobservância da distância mínima em relação ao solo e fios partidos. Além disso, a Cemar, enquanto detentora da rede, não estaria realizando eficientemente a fiscalização do cabeamento, conforme previsto na Resolução Conjunta Anatel/Aneel n° 4/2014.

Em sua decisão, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, citou notícias sobre dois acidentes envolvendo postes de energia em São Luís: em dezembro de 2017, um poste caiu e atingiu uma transeunte, próximo à feira do Bairro de Fátima, enquanto uma equipe a serviço da Telemar, fazia serviços na rede; em 2014, uma mulher veio a óbito depois de ser atingida por cabos.

Além da solicitação para que as empresas identificassem todos os seus cabos, a DPE/MA também requereu no pedido de tutela de urgência que a Cemar apresentasse, no prazo de 120 dias, plano de regularização da rede compartilhada de cabos de toda a São Luís.

Acordo

Outras empresas foram citadas como rés na Ação Civil Pública, mas as mesmas participaram de audiência de

conciliação em setembro de 2017 e firmaram acordo para resolução da demanda. Por meio do acordo, as empresas se comprometeram a realizar a identificação de seus cabos, no prazo de 120 dias e a Cemar ficou de apresentar plano de regularização da rede compartilhada de cabos de toda a Ilha de São Luís e notificar as empresas para corrigir eventuais irregularidades.

A Cemar comunicou, recentemente, à Justiça o descumprimento do acordo por parte de algumas empresas, por isso uma nova audiência foi designada para o dia 20 deste mês, às 10h.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - SITE JORNAL ACORDA POSITIVA

Procon/MA garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos de São

Procon/MA garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos de São Luís

Para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua eficácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís, o Procon/MA reiniciou, nesta segunda-feira (05), a Operação Abre-te Sésamo. Na ação, foram fiscalizados os principais estacionamentos privados da capital.

A equipe de fiscalização do órgão esteve nos estacionamentos do São Domingos, São Patrício, São Luís Shopping, Shopping da Ilha, Shopping Rio Anil, Tropical Shopping, Medical Jaracaty, UDI, Shopping da Ilha, Rio Anil Shopping, Aeroporto, Rodoviária, Centro Médico, Shopping do Automóvel, Jaracati Shopping e Cabana do Sol.

Durante a Operação, o Procon/MA garantiu que todos os estacionamentos cumpram a legislação vigente, garantindo esse direito ao consumidor. Também foram afixados adesivos informando ao cidadão que supermercados, shoppings, restaurantes, entre outros locais, com estacionamento para consumidores, pagos ou não, tem responsabilidade sobre a integridade dos veículos deixados no local. A garantia deste direito ao consumidor é mantida também pelo entendimento do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor e da Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, a perda do ticket não dará ensejo a cobrança de multa, de acordo com o art. 39, inciso V e X, do CDC.

Para o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, a mencionada Lei Municipal garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, na medida em que fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre "estacionar" ou apenas "transitar rapidamente" no estabelecimento.

"Reiniciamos a Operação Abre-te Sésamo que visa garantir o cumprimento da lei que estabelece 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos da capital, shoppings, hospitais, etc. A partir de agora os estabelecimentos terão que cumprir a Lei e a participação do consumidor é fundamental, denunciando ao PROCON o descumprimento, para que possamos mostrar que a Lei existe e deve ser cumprida por todos", explicou o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior.

O Secretário Municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues, que também acompanhou a operação, reforçou a importância da Lei e pediu aos consumidores que peçam sempre a nota fiscal. "Estamos, junto com o Procon/MA fiscalizando o cumprimento da Lei Municipal, pedimos sempre aos consumidores que peçam e quardem as notas fiscais dos estacionamentos para exigirem ainda mais os seus direitos," disse.

Para o consumidor, o advogado Jaques Braúna, a ação realizada pelo Procon/MA garante a efetividade da Lei. "Esta ação é importante para garantir realmente a efetividade da Lei, para que o consumidor tenha a satisfação de seus direitos, por que muitas vezes as pessoas vão ao shopping, por exemplo, e não passam nem 30 minutos", disse.

A Operação continua e serão fiscalizados, nos próximos dias, cerca de 40 estabelecimentos. A empresa, cujo

estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5mil reais. O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao PROCON, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma de nossas 50 unidades fixas em todo o estado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 06/03/2018 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO POSITIVA Valéria Macedo pedirá afastamento de Cabo Campos

Valéria Macedo pedirá afastamento de Cabo Campos

Presidente da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa quer 60 dias de afastamento do deputado devido a acusação de agressão que Campos teria feito contra a sua esposa

A deputada Valéria Macedo (PDT), que preside a a Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa, pedirá "nas próximas horas" o afastamento por 60 dias do deputado Cabo Campos (DEM) de suas funções parlamentares.

Em discurso na Casa, Macedo falou da necessidade do afastamento enquanto estiver sendo feito o inquérito que apura a denúncia de que o deputado de DEM agrediu a sua esposa, Maria José Campos.

"Essa acusação fere de morte a dignidade de um parlamentar (...) não há perdão, não há como nós mulheres nesta Casa nos furtarmos de darmos a nossa manifestação", disse a deputada.

A ideia da presidente da Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa é esperar o fim do inquérito policial e se a denúncia for acatada pela Justiça, Macedo garante que entrará com representação contra Campos na Comissão de Ética pedindo a cassação do democrata por quebra de decoro parlamentar.

Medida - Além dessa manifestação de Valéria Macedo, Cabo Campos também enfrenta outra já apresentada na Assembleia. O Fórum de Mulheres entrou com representação contra o deputado pedindo a cassação dele.

Pesa contra Campos ainda uma decisão judicial dada pelo desembargador José Luiz Almeida que determinou que o parlamentar fique 200 metros longe da esposa e, logo, forçou o democrata a deixar sua residência.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 06/03/2018 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO NEUTRA

Desembargadora redistribui pedido de habeas corpus e o delegado Thiago Bardal segue preso

Desembargadora redistribui pedido de habeas corpus e o delegado Thiago Bardal segue preso

Nelma Celeste afirmou que pedido não poderia ser analisado em plantão e tribunal deve tomar decisão nos próximos 5 dias

SÃO LUÍS - A tentativa do advogado do delegado Thiago Bardal de soltarem seu cliente com um pedido de habeas corpus, enviado no fim de semana, não surtiu o efeito esperado. A desembargadora plantonista, Nelma Celeste de Souza, redistribuiu o pedido alegando ser necessário mais cautela para analisar esse habeas corpus. Enquanto o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) não toma uma decisão, o ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), que é acusado de participar de uma quadrilha de contrabando, segue preso na delegacia da Cidade Operária.

Em seu pedido, o advogado Aldenor Rebouças Júnior alegou que Thiago Bardal que o seu cliente está sofrendo restrição em sua liberdade decorrente de uma decisão, proferida pela Justiça Estadual e assinada pelo juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel, que acatou um pedido de prisão solicitado pela Secretaria de Segurança Pública. Esse pedido de prisão aconteceu após o Thiago Bardal ser encontrado próximo a um sítio, no bairro do Quebra Pote, onde uma quadrilha especializada em contrabando internacional foi desbaratada.

Em sua decisão, a desembargadora Nelma Celeste de Souza afirmou também que determinou a imediata distribuição desse pedido de habeas corpus para que não seja imputada qualquer ilegalidade por infringência ao princípio do juiz natural, bem como, por considerar na espécie, hipótese que não deve ser apreciada em sede de plantão judicial.

Saiba mais

No dia 21 do mês passado, a polícia foi informada de que chegaria uma grande quantidade de contrabando a São Luís procedente do Suriname. O produto chegaria pelo mar e o barco atracaria em um porto clandestino, no povoado Arraial, no Quebra Pote. Foram montadas várias barreiras na localidade e a polícia acabou encontrando o sítio que servia de base para a organização.

No local foram presos Rogério Sousa Garcia, o ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes. Inclusive, no último dia 26, o juiz Ronaldo Maciel converteu a prisão em flagrante em preventiva desses envolvidos na organização criminosa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO

Tenente-coronel é preso suspeito de integrar quadrilha de contrabando internacional em SL

Tenente-coronel é preso suspeito de integrar quadrilha de contrabando internacional em SL

Prisão foi realizada na tarde desta terça-feira (6), enquanto o militar participava de um curso em Belém (PA).

Foi preso, na tarde desta terça-feira (6), o tenente coronel, ex-comandante do 21º Batalhão da Polícia Militar (zona rural de São Luís), Antônio Erivelton Nunes Araújo, suspeito de integrar uma quadrilha de contrabando, que seria formada por policiais militares do Maranhão, com atuação na Grande Ilha de São Luís. A prisão do ex-tenente foi realizada em Belém (PA), enquanto ele participava de um curso de aprimoramento. O policial foi preso em cumprimento a mandado de prisão preventiva expedido pelo juiz da 1º Vara Criminal da Comarca de São Luís, Ronaldo Maciel. Mais de 10 militares foram presos com suspeita de integrar esse bando.

Na capital maranhense, o militar vai ser ouvido pela equipe da Seccor e, logo após, e sereá levado para o presídio militar, localizado na sede do comandado geral dessa corporação, no Calhau. A polícia também informou que o nome desse tenente-coronel foi citado durante a investigação.

Entenda o caso

No dia 21 do mês passado, a polícia foi informada de que chegaria uma grande quantidade de contrabando a São Luís procedente do Suriname. O produto chegaria pelo mar e o barco atracaria em um porto clandestino, no povoado Arraial, no Quebra Pote. Foram montadas várias barreiras na localidade e a polícia acabou encontrando o sítio que servia de base para a organização.

No local foram presos Rogério Sousa Garcia, o ex-subcomandante do 21º Batalhão da Polícia Militar, major Luciano Fábio; o sargento Joaquim Pereira de Carvalho Filho, soldado Fernando Paiva Moraes Júnior; José Carlos Gonçalves; Éder Carvalho Pereira; Edmilson Silva Macedo e Rodrigo Santana Mendes. Inclusive, no último dia 26, o juiz Ronaldo Maciel converteu a prisão em flagrante em preventiva desses envolvidos na organização criminosa. O delegado Thiago Bardal,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/03/2018 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO
POSITIVA
Operação garante cumprimento de lei de gratuidade em estacionamentos de São Luís

Operação garante cumprimento de lei de gratuidade em estacionamentos de São Luís

A operação é encabeçada pelo Procon-MA; na ação, foram fiscalizados os principais estacionamentos privados da capital maranhense

SÃO LUÍS - Teve início nessa segunda-feira (5) a operação Abra-te Sésamo, que visa garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua eficácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís.

A equipe de fiscalização do órgão esteve nos estacionamentos do São Domingos, São Patrício, São Luís Shopping, Shopping da Ilha, Shopping Rio Anil, Tropical Shopping, Medical Jaracati, UDI, Shopping da Ilha, Rio Anil Shopping, Aeroporto, Rodoviária, Centro Médico, Shopping do Automóvel, Jaracati Shopping e Cabana do Sol.

Durante a Operação, o Procon-MA garantiu que todos os estacionamentos cumpram a legislação vigente, garantindo esse direito ao consumidor. Também foram afixados adesivos informando ao cidadão que supermercados, shoppings, restaurantes, entre outros locais, com estacionamento para consumidores, pagos ou não, tem responsabilidade sobre a integridade dos veículos deixados no local. A garantia deste direito ao consumidor é mantida também pelo entendimento do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor e da Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, a perda do ticket não dará ensejo a cobrança de multa, de acordo com o art. 39, inciso V e X, do CDC.

Para o presidente do Procon-MA, Duarte Júnior, a mencionada Lei Municipal garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, na medida em que fixa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre "estacionar" ou apenas "transitar rapidamente" no estabelecimento.

O Secretário Municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues, que também acompanhou a operação, reforçou a importância da Lei e pediu aos consumidores que peçam sempre a nota fiscal. "Pedimos sempre aos consumidores que peçam e guardem as notas fiscais dos estacionamentos para exigirem ainda mais os seus direitos," disse.

Para o consumidor, o advogado Jaques Braúna, a operação garante a efetividade da Lei. "Esta ação é importante para garantir realmente a efetividade da Lei, para que o consumidor tenha a satisfação de seus direitos, por que muitas vezes as pessoas vão ao shopping, por exemplo, e não passam nem 30 minutos", disse.

A Operação continua e serão fiscalizados, nos próximos dias, cerca de 40 estabelecimentos. A empresa, cujo estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5 mil reais. O consumidor é o maior, melhor e principal fiscal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao Procon, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma das 50 unidades fixas em todo o estado.

Pag.: 50



06/03/2018 - SITE JORNAL PEQUENO

Procon/MA garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos de São

Procon/MA garante cumprimento da lei que assegura 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos de São Luís

Na ação, foram scalizados os principais estacionamentos privados da capital

Para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua ecácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís, o Procon/MA reiniciou, nesta segunda-feira (05), a Operação Abre-te Sésamo. Na ação, foram scalizados os principais estacionamentos privados da capital.

A equipe de scalização do órgão esteve nos estacionamentos do São Domingos, São Patrício, São Luís Shopping, Shopping da Ilha, Shopping Rio Anil, Tropical Shopping, Medical Jaracaty, UDI, Shopping da Ilha, Rio Anil Shopping, Aeroporto, Rodoviária, Centro Médico, Shopping do Automóvel, Jaracati Shopping e Cabana do Sol.

- . Durante a Operação, o Procon/MA garantiu que todos os estacionamentos cumpram a legislação vigente, garantindo esse direito ao consumidor. Também foram axados adesivos informando ao cidadão que supermercados, shoppings, restaurantes, entre outros locais, com estacionamento para consumidores, pagos ou não, tem responsabilidade sobre a integridade dos veículos deixados no local. A garantia deste direito ao consumidor é mantida também pelo entendimento do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor e da Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, a perda do ticket não dará ensejo a cobrança de multa, de acordo com o art. 39, inciso V e X, do CDC.
- C. Para o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, a mencionada Lei Municipal garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, na medida em que xa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre "estacionar" ou apenas "transitar rapidamente" no estabelecimento.
- to. "Reiniciamos a Operação Abre-te Sésamo que visa garantir o cumprimento da lei que estabelece 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos da capital, shoppings, hospitais, etc. A partir de agora os estabelecimentos terão que cumprir a Lei e a participação do consumidor é fundamental, denunciando ao PROCON o descumprimento, para que possamos mostrar que a Lei existe e deve ser cumprida por todos", explicou o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior.
- O Secretário Municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues, que também acompanhou a operação, reforçou a importância da Lei e pediu aos consumidores que peçam sempre a nota scal. "Estamos, junto com o Procon/MA scalizando o cumprimento da Lei Municipal, pedimos sempre aos consumidores que peçam e guardem as notas scais dos estacionamentos para exigirem ainda mais os seus direitos," disse.

Para o consumidor, o advogado Jaques Braúna, a ação realizada pelo Procon/MA garante a efetividade da Lei. "Esta ação é importante para garantir realmente a efetividade da Lei, para que o consumidor tenha a satisfação de seus direitos, por que muitas vezes as pessoas vão ao shopping, por exemplo, e não passam nem 30 minutos", disse.

A Operação continua e serão scalizados, nos próximos dias, cerca de 40 estabelecimentos. A empresa, cujo estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5mil reais. O consumidor é o maior, melhor e principal scal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao PROCON, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma de nossas 50 unidades xas em todo o estado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR 06/03/2018 - SITE MARANHÃO NEWS POSITIVA

Mais um policial é preso por suspeita de participação em quadrilha de contrabandistas no Maranhão

Mais um policial é preso por suspeita de participação em quadrilha de contrabandistas no Maranhão

Patrick Sérgio se entregou nesta segunda-feira (5). Um relatório da Polícia explica o motivo de cada uma das prisões e aponta que o delegado Thiago Bardal foi preso por ter sido flagrado no local da operação, se mostrado apreensivo e entrado em contradições ao ser questionado.

O soldado da Polícia Militar (PM) Patrick Sérgio Moraes Martins se entregou à Polícia nesta segunda-feira (5) por suspeita de participar da quadrilha de contrabandistas que, segundo as investigações, tinha a participação de policiais militares e um delegado da polícia civil.

A quadrilha foi descoberta em uma operação que encontrou em fevereiro deste ano um porto clandestino localizado no Arraial, no Quebra Pote, em São Luís. O local serviria para descarregamento de armas, bebidas alcoólicas e cigarros contrabandeados que posteriormente foram achados em dois galpões.

Patrick chegou acompanhado de um advogado na Superintendência de Combate à Corrupção (SECCOR), prestou depoimento e foi levado preso para o Comando Geral da Polícia Militar. Até o momento quinze pessoas foram presas e um sargento continua foragido.

Dentre as 15 prisões, oito são policiais. Os depoimentos que eles prestaram devem ajudar os investigadores a montarem o quebra-cabeça e definir o papel que cada um deles tinha dentro da organização criminosa.

Um deles é o major Luciano Rangel, que era subcomandante de um batalhão em São Luís. Rogério Souza Garcia - que já foi vice-prefeito de São Mateus - também está preso. O advogado Ricardo Jefferson Muniz Bello foi preso no dia 02 de março e tentou sair da prisão por meio de um Habeas Corpus que foi negado pelo desembargador Cléber Costa Carvalho.

No dia 3 de março, o coronel Reinaldo Elias Francalanci se entregou, prestou depoimento e saiu preso. No mesmo dia foram presos o soldado Gleydson da Silva e o tenente Aroud João Padilha Martins. O delegado Thiago Bardal – que foi superintendente de investigações criminais – também teve a prisão preventiva decretada e se entregou no dia 02 de março.

Motivo das prisões

No pedido de prisão dos investigados a polícia diz que o major Luciano Rangel estava na estrada que dá acesso ao porto clandestino com outra pessoa. Ele tinha armamento sem registro e munição, além de binóculos para uso noturno.

Já o delegado Thiago Bardal foi flagrado com um carro particular e, segundo a polícia, se mostrou apreensivo quanto às razões de estar naquele local tão ermo. Ele teria entrado em contradições e apresentou pelo menos três versões.

Segundo o relatório, Bardal estava na estrada que somente dá acesso à propriedade onde se situa o porto clandestino. O documento também diz que uma viatura da Superintendência de Investigações Criminais já havia sido flagrada em situação suspeita em 2017.

Um cabo e um soldado disseram em depoimento que estavam apurando uma denúncia de carga ilegal na região do Tibiri e que, durante uma campana, foram abordados pelo tenente Padilha - preso nesta segunda-feira (5) - que perguntou o que os PMs estavam fazendo ali e que teria os alertado de que tinha um coronel "no meio do lance" e também um delegado da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC).

O relatório também diz que o coronel Elias Francalanci chegou a ordenar, por telefone, a liberação de uma carga suspeita em dezembro do ano passado e que o major Rangel e outros cinco policiais usavam uma viatura ostensiva da PM para fazer escolta dos caminhões que transportavam cargas ilegais.

Segundo a denúncia, o esquema rendia ao major Luciano Rangel a quantia mensal de 50 mil reais e que os policiais subordinados a ele recebiam entre seis e dez mil. Os pagamentos, segundo a investigação, ocorriam dentro do batalhão.

O advogado do delegado Thiago Bardal informou que o cliente dele está sofrendo perseguição política. Já o advogado de Rogério Sousa Garcia disse que o cliente dele tem usado o direito constitucional de se manter calado. O coronel Elias Francalanci disse, antes de ser preso, que não sabia do que estava sendo acusado. O G1 tentou contato com a defesa dos outros presos e aguarda resposta.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/03/2018 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Procon fiscaliza lei que garante gratuidade em estacionamentos

Procon fiscaliza lei que garante gratuidade em estacionamentos

Com o reconhecimento do Tribunal de Justiça do MAranhão, agora estabelecimentos privados devem estipular um prazo mínimo de 30 minutos para dar início à cobrança de estacionamento.

Para garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 6.113/2016, que teve sua ecácia reconhecida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e dispõe sobre o período mínimo de 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís, o Procon/MA reiniciou, nesta segunda-feira (05), a OperaçãoAbre-te Sésamo. Na ação,foram scalizados os principais estacionamentos privados da capital.

A equipe de scalização do órgão esteve nos estacionamentos do São Domingos, São Patrício, São Luís Shopping, Shopping da Ilha, Shopping Rio Anil, Tropical Shopping, Medical Jaracaty, UDI, Shopping da Ilha, Rio Anil Shopping, Aeroporto, Rodoviária, Centro Médico, Shopping do Automóvel, Jaracati Shopping e Cabana do Sol.

Durante a Operação, o Procon/MAgarantiu que todos os estacionamentos cumpram a legislação vigente, garantindo esse direito ao consumidor. Também foram axados adesivos informando ao cidadão que supermercados, shoppings, restaurantes, entre outros locais, com estacionamento para consumidores, pagos ou não, tem responsabilidade sobre a integridade dos veículos deixados no local. A garantia deste direito ao consumidor é mantida também pelo entendimento do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor e da Súmula 130 do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, a perda do ticket não dará ensejo a cobrança de multa, de acordo com o art. 39, inciso V e X, do CDC.

- C. Para o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior, a mencionada Lei Municipal garante o respeito aos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, na medida em quexa um tempo razoável para que o consumidor possa fazer a opção entre "estacionar" ou apenas "transitar rapidamente" no estabelecimento.
- to. "Reiniciamos a Operação Abre-te Sésamo que visa garantir o cumprimento da lei que estabelece 30 minutos de gratuidade nos estacionamentos da capital, shoppings, hospitais, etc. A partir de agora os estabelecimentos terão que cumprir a Lei e a participação do consumidor é fundamental, denunciando ao PROCON o descumprimento, para que possamos mostrar que a Lei existe e deve ser cumprida por todos", explicou o presidente do Procon/MA, Duarte Júnior.

O Secretário Municipal da Fazenda, Delcio Rodrigues, que também acompanhou a operação, reforçou a importância da Lei e pediu aos consumidores que peçam sempre a nota scal. "Estamos, junto com o Procon/MA scalizando o cumprimento da Lei Municipal, pedimos sempre aos consumidores que peçam e guardem as notas scais dos estacionamentos para exigirem ainda mais os seus direitos," disse.

Para o consumidor, o advogado Jaques Braúna, a ação realizada pelo Procon/MA garante a efetividade da Lei. "Esta ação é importante para garantir realmente a efetividade da Lei, para que o consumidor tenha a satisfação de seus direitos, por que muitas vezes as pessoas vão ao shopping, por exemplo, e não passam nem 30 minutos", disse.

A Operação continua e serãoscalizados, nos próximos dias, cerca de 40 estabelecimentos. A empresa, cujo estacionamento estiver descumprindo a Lei, está sujeita à multa diária de R\$ 5mil reais. O consumidor é o maior, melhor e principal scal nas relações de consumo, por isso, caso encontre irregularidades na prestação do serviço, denuncie ao PROCON, no site, redes sociais, aplicativo ou em uma de nossas 50 unidades xas em todo o estadO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - SITE O QUARTO PODER POSITIVA

Homem é condenado por matar namorada de seu relacionamento homoafetivo

Homem é condenado por matar namorada de seu relacionamento homoafetivo

Francisco das Chagas Ramos, conhecido como "Chiquinho", foi condenado a 13 anos e 9 meses de reclusão pelo assassinato e ocultação do cadáver de uma mulher, ocorridos no dia 27 de janeiro de 2008, por volta de 12h, em uma granja no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara. O motivo do crime seria ciúmes que o acusado sentia do namorado da vítima, com o qual mantivera um relacionamento homoafetivo. O julgamento ocorreu nessa segunda-feira (05), no 1º Tribunal do Júri de São Luís.

O júri foi presidido pelo juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares. Atuaram na acusação a promotora de justiça Cristiane Lago e na defesa, o defensor público Adriano Campos. Na sentença, o magistrado afirma que o "réu praticou o crime com requinte de crueldade e apresentou desprezo para com a pessoa da vítima; era capaz à época do fato e tinha pleno conhecimento da ilicitude de sua conduta". Destacou, ainda, que não há nos autos laudo psicossocial firmado por profissional habilitado e no depoimento do acusado não foi notado qualquer comportamento que leve a suspeita de perturbação mental.

Francisco das Chagas cumprirá a pena em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz concedeu ao réu o direito de recorrer da decisão do júri em liberdade, tendo em vista que ele confessou o crime, compareceu aos atos processuais para os quais foi intimado e não apresenta comportamento que coloque a sociedade em risco.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado arquitetou um plano, dirigindo-se até a residência da vítima e a convidou para comparecer à granja onde ele trabalhava, sob a justificativa de que iria lhe entregar uma encomenda deixada pelo namorado dela. Quando Edilene Pereira chegou ao local, por volta das 12h, Francisco das Chagas aplicou-lhe duas pauladas na cabeça e uma facada no pescoço. Em seguida, ele enterrou o corpo no quintal do estabelecimento comercial.

Segundo os autos, o motivo do crime seria porque a vítima namorava Denilson Meneses Silva, com quem o acusado manteve um relacionamento homoafetivo. Ao ser interrogado, durante o julgamento, o réu confessou ter matado a mulher e disse não saber o motivo para ter cometido o crime, mas alegou que havia sido ameaçado verbalmente de morte, uns quatro dias antes, por ela. Também contou detalhes de como assassinou e enterrou o corpo da mulher.

Em seu depoimento, o namorado da vítima disse que tivera um envolvimento amoroso com o acusado por um período de mais ou menos 10 meses, mas havia rompido o relacionamento, e que estava namorando Edilene Pereira fazia apenas uma semana. A vítima tinha duas filhas pequenas.

O post <u>Homem é condenado por matar namorada de seu relacionamento homoafetivo</u> apareceu primeiro em <u>O</u> <u>Ouarto Poder.</u>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/03/2018 - SITE O QUARTO PODER
POSITIVA
Justiça determina que Telemar e Tim identifiquem seus cabos nos postes

Justiça determina que Telemar e Tim identifiquem seus cabos nos postes

06/03/2018 11:09:30

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís proferiu decisão liminar, em caráter de urgência, determinando que a Telemar Norte Leste e a Tim Celular S.A. promovam à identificação de seus cabos nos postes por toda a cidade, colocando plaquetas, conforme norma técnica da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR. Após notificadas, as empresas citadas terão o prazo de 120 dias para concluir a identificação dos cabos, devendo corrigir toda e qualquer irregularidade encontrada. Para o caso de descumprimento, a multa diária é de R\$ 500,00 por ponto de fixação irregular.

A liminar se deu em ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), contra as empresas Telemar Norte Leste, Tim Celular S. A., e outras, requerendo que a CEMAR deveria apresentar, no prazo de 120 dias, plano de regularização da rede compartilhada de cabos de toda a São Luís, descrevendo as irregularidades encontradas, cujo cumprimento ficaria a cargo das empresas de telecomunicações, que deveriam observar a quantidade mínima de 2100 postes por ano. Nos casos de situações emergenciais ou que envolvam risco de acidente, o pedido pretendo que a regularização ocorra no prazo de 24 horas.

A DPE alega que, motivada por notícias divulgadas na imprensa acerca de acidentes envolvendo irregularidades em fiação supostamente pertencente às empresas de telefonia fixas, instaurou procedimento administrativo para averiguar a qualidade dos serviços prestados pela CEMAR e pelas empresas de telecomunicação no que diz respeito ao compartilhamento de postes e distribuição de cabos.

Segundo a ação, as empresas de telecomunicação que utilizam a rede de postes da CEMAR não mantêm o cabeamento em condições regulares, conforme normas técnicas aplicáveis. Dentre as irregularidades, estariam a ausência de identificação dos cabos; inobservância da distância mínima em relação ao solo e fios partidos. Alega, ainda, que a CEMAR, enquanto detentora da rede, não realizaria eficientemente a fiscalização da rede, conforme previsto na Resolução Conjunta ANATEL/ANEEL nº 4/2014.

IRREGULARIDADES - O juiz verificou a existência dos requisitos legais para concessão da tutela de urgência, previstos no Código de Processo Civil, entre eles o perigo de dano irreparável à vida e à segurança das pessoas, caso não acolhido o pedido. Ele também citou a Lei Geral das Telecomunicações (Lei nº 9.472/1997), entendendo ser de conhecimento público e notório que em diversos pontos da cidade o compartilhamento de postes sofre com situações de irregularidade, caracterizadas por emaranhados de fios sem qualquer identificação, muito próximos ao solo, partidos, ou grande quantidade de ligações clandestinas, que sobrecarregam a rede.

Na decisão, ele cita que em audiência de conciliação ocorrida em 12 de setembro de 2017, com exceção da Telemar Norte Leste e da Tim Celular S.A, as demais partes constantes no processo (sete empresas de telecomunicações) firmaram acordo para resolução da demanda. Foi designada audiência de conciliação com as empresas Telemar e Tim, a pedido da CEMAR, a ser realizada no dia 20 deste mês, bem como para verificar sobre o cumprimento do acordo em relação às demais empresas e, não sendo obtida conciliação, o processo será saneado em cooperação com as partes.

O post <u>Justiça determina que Telemar e Tim identifiquem seus cabos nos postes</u> apareceu primeiro em <u>O Quarto Poder</u> .



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - SITE SUA CIDADE POSITIVA Homem é condenado por matar namorada do ex-namorado em São Luís

Homem é condenado por matar namorada do ex-namorado em São Luís

Francisco das Chagas Ramos, conhecido como "Chiquinho", foi condenado a 13 anos e 9 meses de reclusão pelo assassinato e ocultação do cadáver de uma mulher, ocorridos no dia 27 de janeiro de 2008, por volta de 12h, em uma granja no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara.

O motivo do crime seria ciúmes que o acusado sentia do namorado da vítima, com o qual mantivera um relacionamento homoafetivo. O julgamento ocorreu nessa segunda-feira (05), no 1º Tribunal do Júri de São Luís.

Na sentença, o magistrado afirma que o "réu praticou o crime com requinte de crueldade e apresentou desprezo para com a pessoa da vítima; era capaz à época do fato e tinha pleno conhecimento da ilicitude de sua conduta". Destacou, ainda, que não há nos autos laudo psicossocial firmado por profissional habilitado e no depoimento do acusado não foi notado qualquer comportamento que leve a suspeita de perturbação mental.

Francisco das Chagas cumprirá a pena em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz concedeu ao réu o direito de recorrer da decisão do júri em liberdade, tendo em vista que ele confessou o crime, compareceu aos atos processuais para os quais foi intimado e não apresenta comportamento que coloque a sociedade em risco.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado arquitetou um plano, dirigindo-se até a residência da vítima e a convidou para comparecer à granja onde ele trabalhava, sob a justificativa de que iria lhe entregar uma encomenda deixada pelo namorado dela. Quando Edilene Pereira chegou ao local, por volta das 12h, Francisco das Chagas aplicou-lhe duas pauladas na cabeça e uma facada no pescoço. Em seguida, ele enterrou o corpo no quintal do estabelecimento comercial.

Segundo os autos, o motivo do crime seria porque a vítima namorava Denilson Meneses Silva, com quem o acusado manteve um relacionamento homoafetivo. Ao ser interrogado, durante o julgamento, o réu confessou ter matado a mulher e disse não saber o motivo para ter cometido o crime, mas alegou que havia sido ameaçado verbalmente de morte, uns quatro dias antes, por ela. Também contou detalhes de como assassinou e enterrou o corpo da mulher.

Em seu depoimento, o namorado da vítima disse que tivera um envolvimento amoroso com o acusado por um período de mais ou menos 10 meses, mas havia rompido o relacionamento, e que estava namorando Edilene Pereira fazia apenas uma semana. A vítima tinha duas filhas pequenas.

Com informações do TJMA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
06/03/2018 - SITE SUA CIDADE
POSITIVA
Justiça determina que operadoras identifiquem cabos em postes de energia em São Luís

Justiça determina que operadoras identifiquem cabos em postes de energia em São Luís

A Justiça do Maranhão determinou que operadoras providenciem a identificação de seus cabos nos postes por toda a cidade de São Luís, de acordo com norma técnica da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

O pedido foi feito pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) em Ação Civil Pública ajuizada em desfavor da Telemar Norte Leste S.A e da TIM Celular S.A.

Segundo a decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, as operadoras têm um prazo de 120 dias para que as empresas identifiquem todos os seus cabos, por meio de plaquetas, conforme a norma técnica NT 31.016 da Cemar e corrijam as irregularidades encontradas sob pena de multa diária de R\$ 500 por ponto de fixação irregular em caso de descumprimento.

A Ação Civil Pública é resultado de procedimento administrativo para averiguar a qualidade dos serviços prestados pela Cemar e empresas de telecomunicação em relação ao compartilhamento de postes e distribuição de cabos de acordo com as normas técnicas, que foi instaurado após a divulgação de notícias sobre acidentes envolvendo irregularidades em fiação supostamente pertencente a empresa de telefonia fixa.

De acordo com a petição da Defensoria, as empresas de telecomunicação que utilizam a rede de postes da Companhia Energética não mantêm o cabeamento em condições regulares, conforme normas técnicas aplicáveis.

Dentre as irregularidades, estão a ausência de identificação dos cabos, inobservância da distância mínima em relação ao solo e fios partidos. Além disso, a Cemar, enquanto detentora da rede, não estaria realizando eficientemente a fiscalização do cabeamento, conforme previsto na Resolução Conjunta Anatel/Aneel nº 4/2014.

Em sua decisão, o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, citou notícias sobre dois acidentes envolvendo postes de energia em São Luís: em dezembro de 2017, um poste caiu e atingiu uma transeunte, próximo à feira do Bairro de Fátima, enquanto uma equipe a serviço da Telemar, fazia serviços na rede; em 2014, uma mulher veio a óbito depois de ser atingida por cabos.

Além da solicitação para que as empresas identificassem todos os seus cabos, a DPE/MA também requereu no pedido de tutela de urgência que a Cemar apresentasse, no prazo de 120 dias, plano de regularização da rede compartilhada de cabos de toda a São Luís.

Acordo

Outras empresas foram citadas como rés na Ação Civil Pública, mas as mesmas participaram de audiência de conciliação em setembro de 2017 e firmaram acordo para resolução da demanda. Por meio do acordo, as empresas se comprometeram a realizar a identificação de seus cabos, no prazo de 120 dias e a Cemar ficou de apresentar plano de regularização da rede compartilhada de cabos de toda a Ilha de São Luís e notificar as

empresas para corrigir eventuais irregularidades.

A Cemar comunicou, recentemente, à Justiça o descumprimento do acordo por parte de algumas empresas, por isso uma nova audiência foi designada para o dia 20 deste mês, às 10h.

Com informações DPE-MA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 06/03/2018 - SITE TV GUARÁ.COM POSITIVA Homem é condenado por matar namorada de seu ex-namorado

Homem é condenado por matar namorada de seu ex-namorado

Francisco das Chagas Ramos, conhecido como "Chiquinho", foi condenado a 13 anos e 9 meses de reclusão pelo assassinato e ocultação do cadáver de uma mulher, ocorridos no dia 27 de janeiro de 2008, por volta de 12h, em uma granja no bairro Cruzeiro de Santa Bárbara. O motivo do crime seria ciúmes que o acusado sentia do namorado da vítima, com o qual mantivera um relacionamento homoafetivo. O julgamento ocorreu nessa segunda-feira (05), no 1º Tribunal do Júri de São Luís.

O júri foi presidido pelo juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares. Atuaram na acusação a promotora de justiça Cristiane Lago e na defesa, o defensor público Adriano Campos. Na sentença, o magistrado afirma que o "réu praticou o crime com requinte de crueldade e apresentou desprezo para com a pessoa da vítima; era capaz à época do fato e tinha pleno conhecimento da ilicitude de sua conduta". Destacou, ainda, que não há nos autos laudo psicossocial firmado por profissional habilitado e no depoimento do acusado não foi notado qualquer comportamento que leve a suspeita de perturbação mental.

Francisco das Chagas cumprirá a pena em regime fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. O juiz concedeu ao réu o direito de recorrer da decisão do júri em liberdade, tendo em vista que ele confessou o crime, compareceu aos atos processuais para os quais foi intimado e não apresenta comportamento que coloque a sociedade em risco.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, o acusado arquitetou um plano, dirigindo-se até a residência da vítima e a convidou para comparecer à granja onde ele trabalhava, sob a justificativa de que iria lhe entregar uma encomenda deixada pelo namorado dela. Quando Edilene Pereira chegou ao local, por volta das 12h, Francisco das Chagas aplicou-lhe duas pauladas na cabeça e uma facada no pescoço. Em seguida, ele enterrou o corpo no quintal do estabelecimento comercial.

Segundo os autos, o motivo do crime seria porque a vítima namorava Denilson Meneses Silva, com quem o acusado manteve um relacionamento homoafetivo. Ao ser interrogado, durante o julgamento, o réu confessou ter matado a mulher e disse não saber o motivo para ter cometido o crime, mas alegou que havia sido ameaçado verbalmente de morte, uns quatro dias antes, por ela. Também contou detalhes de como assassinou e enterrou o corpo da mulher.

Em seu depoimento, o namorado da vítima disse que tivera um envolvimento amoroso com o acusado por um período de mais ou menos 10 meses, mas havia rompido o relacionamento, e que estava namorando Edilene Pereira fazia apenas uma semana. A vítima tinha duas filhas pequenas.

Com informações do TJMA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 06/03/2018 - SITE É MARANHÃO POSITIVA

Justiça determina suspensão de contrato entre Prefeitura de São Vicente Férrer e escritório de advocacia

Justiça determina suspensão de contrato entre Prefeitura de São Vicente Férrer e escritório de advocacia

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça da Comarca de São Vicente Férrer, em 23 de maio de 2017, levou a Justiça a determinar a suspensão do contrato firmado entre o Município e o escritório João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados para recebimento dos valores decorrentes de diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

O escritório havia sido contratado por inexigibilidade de licitação, assim como em outros 148 municípios maranhenses. O pagamento seria de 20% do valor recebido pelo Município. Para a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, no entanto, há, pelo menos, três ilegalidades na contratação. A primeira é a não realização de licitação em discordância com as hipóteses previstas em lei, além da celebração de contrato de risco em que não está estabelecido o preço certo da contratação. Por fim, o pagamento seria realizado com recursos que possuem destinação exclusiva para a manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Além disso, o pagamento das diferenças do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei 9.424/96, já são garantidas, pois está em fase de execução uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Em 2017, pelo menos 12 municípios maranhenses já tinham previsão de recebimento dos recursos.

Na avaliação da promotora, portanto, "despender com honorários advocatícios 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público".

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) já concedeu liminares em mais de uma centena de representações do Ministério Público de Contas, determinando a suspensão dos pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recursos do Fundef.

Na ação, o Ministério Público ressalta a grave situação da educação em São Vicente Férrer. Somente em 2016, foram interpostas cerca de 30 Ações Civis Públicas nas quais são cobradas melhorias estruturais na rede municipal de educação. Além disso, em maio de 2017, época da proposição da ação, os salários dos profissionais da educação estavam atrasados há mais de um ano.

Na liminar, o juiz Francisco Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Férrer, estabeleceu multa diária de R\$ 5 mil, até o limite de R\$ 1 milhão, em caso de descumprimento da decisão.